MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2024.05.03 17:06:37 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2638 - Ano XXXV | Sexta-feira, 3 de maio de 2024 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L.157/23 – Aut.29/24 – Proc. Leg. 6.952/23

LEI Nº 6.619, DE 3 DE MAIO DE 2024
Torna obrigatório o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatório o fornecimento de abafadores de ruído tipo concha para alunos autistas regularmente matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos.

§ 1º Para fins desta Lei, são considerados alunos com transtorno do espectro autista aqueles portadores de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º Serão considerados para fins desta Lei alunos com laudo precoce, ainda que não definitivo, conforme art. 3º, III, "a" da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º O fornecimento do abafador de ruído será feito através de solicitação dos responsáveis, mediante comprovação da necessidade e disponibilizado diretamente na unidade escolar antes do início do ano letivo.

§ 1º A unidade escolar, avaliando a necessidade e mediante omissão dos responsáveis, comunicará o Núcleo de Atendimento à Educação Especial - NAEE da Secretaria da Educação Municipal para definir ações integradas visando a proteção do aluno.

§ 2º Considera-se continua a necessidade de fornecimento do abafador de ruído, sendo as alterações de tamanho indicadas a qualquer tempo pelos responsáveis do aluno.

Art. 3º Os abafadores de ruído fornecidos na rede municipal de ensino deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes, reduzindo o mínimo de 22 decibéis, compatíveis com a idade e tamanho de cada aluno, sendo indispensável a garantia do conforto e durabilidade.

Art. 4º Os abafadores de ruído serão entregues aos alunos no início das aulas e recolhidos ao final de cada dia, sendo armazenados em local limpo e seguro.

§ 1º Os abafadores de ruídos são de uso individual, sendo vedado o uso do mesmo item por mais de um aluno, mesmo que em turnos opostos.

§ 2º O reaproveitamento é permitido somente em casos de bom estado de conservação e higienização.

Art. 5º Para evitar situações conflituosas, sempre que possível e desde que não prejudique o processo de aquisição, os abafadores de ruído deverão ser padronizados em cor e desenho de produto.

Parágrafo único. Em casos excepcionais de falta ou de danos críticos ao abafador de ruído que seja de uso indispensável e imediato, a critério da direção da unidade escolar, poderá ser feita a aquisição emergencial de abafador de ruído do tipo comum que for possível, com exigência única de garantia do conforto do aluno.

Art. 6º Os professores e cuidadores especiais designados não serão responsáveis pelo dos abafadores pelos alunos quando houver resistência, hipótese que deverá ser comunicada aos responsáveis e ao NAEE.

Art. 7º A regulamentação desta Lei será feita em prazo compatível para execução no ano letivo seguinte à sua promulgação, não superior a 90 dias da sua publicação.

Parágrafo único. Excepcionalmente no primeiro ano de vigência será admitida a entrega dos itens após o início do ano letivo, considerando a data de promulgação e os prazos e procedimentos licitatórios.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias destinadas a educação especial ou emendas destinadas para esse fim, suplementadas quando necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
3 de maio de 2024, 128° do Distrito de Paz,
69° do Município e 19° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretário da Educação em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.944/24 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Alécio Cau e Alexandre Luiz Cordeiro Felix, com emenda nº 1.

P.L.166/23 – Aut.30/24 – Proc. Leg. 7.190/23

LEI Nº 6.620, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instalação de pontos de apoio por empresas de aplicativos de entregas e de transporte individual de passageiros.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas de aplicativos de entregas e de transporte individual de passageiros ficam obrigados a construir, operar e realizar a manutenção de pontos de apoio destinados a trabalhadoras e trabalhadores cadastrados nas plataformas.

§ 1º Ao menos 1 (um) ponto de apoio deve ser implantado no centro da Cidade.

§ 2º Os pontos de apoio devem possuir as seguintes instalações:

I- sanitários feminino e masculino;
II- sala para descanso com acesso a internet sem fio e tomadas;
III- espaço para refeição, com pia, micro-ondas;
IV- estacionamento para motos.

Art. 2º O não atendimento ao determinado por esta Lei sujeitará as empresas infratoras a:

I- advertência, na primeira infração;
II- em caso de reincidência, multa e suspenção das atividades por até 30 (trinta) dias;
III- cassação do cadastro administrativo e proibição de operação no Município até o cumprimento das determinações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 30 (dias) após sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
3 de maio de 2024, 128° do Distrito de Paz,
69° do Município e 19° da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Mobilidade Urbana em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5.946/24 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Eder Linio Garcia.

DECRETOS

DECRETO N° 12.086, DE 3 DE MAIO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei nº 2.960 de 10 de junho de 1996, alterado pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08, composto pelo Decreto nº 11.792, de 26 de setembro de 2023, modificado pelos Decretos ns. 11.801/23, 11.845/23, 11.980/24, e 12.072/24, é alterado na seguinte conformidade:

(...)

II – representantes da Sociedade Civil:

(...)

e) representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:

(...)

2. suplentes:

(...)

2.4. Beatriz Matheus Cremasco.

§ 1° Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato do membro ora nomeado, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025.

§ 3° A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 3 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assistência Social em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 21.708/23 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 12.087, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.572/23, no valor de R$ 300.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei n° 6.572, de 27 de dezembro de 2023, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.23.00	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
02.23.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0302.2.218	Proteção Básica	
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
05.800.1057	Emenda Ind.Esp.202415270016-Aces	R$ 100.000,00
05.800.1059	Em.Ind.Esp.202425200016-COHCRIC	R$ 100.000,00
08.244.0302.2.219	Proteção Social Especial – Média Complexidade	
05.800.1058	Em.Ind.Esp.202415270016-Rosa Amor	R$ 100.000,00
	Subtotal	R$ 300.000,00
	TOTAL GERAL	**R$ 300.000,00**

Art. 2° O crédito aberto no art. 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no disposto no inciso II dos §§ 1º e 3º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 3 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 5.666/24 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 22.909/23 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18.596 / 2024

considerando os elementos constantes no expediente Processo Administrativo Eletrônico n º 7.107/2024, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de **sindicância**, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Matheus Marcio Marinelli Gondim Galbes – matrícula 66126**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, lotado no Gabinete da Prefeita, na condição de Presidente da Comissão; **Livia Guimarães Zeraik Cardoso – matrícula 66042**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos e **Fabrício Raymundo – matrícula 21836**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria da Educação, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.597 / 2024

considerando os elementos constantes no processo administrativo eletrônico Memorando/CI nº 553/2024, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional da servidora **M.A. – matrícula 25026**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho, lotado na Secretaria da Saúde, em razão de, em tese, ter cometido infrações contrárias ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2018/86), artigo 333, incisos I, XV e XIX e artigo 334, inciso IV e XXIII.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Marco Aurélio Padilha Júnior – matrícula 21825**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, exercendo cargo em comissão de Controlador Geral do Município lotado no Gabinete da Prefeita, na condição de Presidente da Comissão; **Renata Evangelista – matrícula 25516**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita e **César Assis dos Santos – matrícula 22046**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria de Administração, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.598 / 2024

considerando os elementos constantes do expediente Processo Administrativo Eletrônico nº 5.516/2024, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função de Confiança, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenador de divisão de Ensino Integral, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de abril de 2024:

1.1. Mara Marta Francisco Felipe – matrícula 24073.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.599 / 2024
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, dos servidores:

1. Glauci Meiri Capovilla Andrietta – Matrícula 24645, portadora do CPF nº XXX.671.XXX-XX e do RG nº XX.674.XXX-X, do cargo de provimento efetivo de

Professor I da Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 12.505/2024;

2. Lais Angelina Pintor – Matrícula 27380, portadora do CPF nº XXX.701. XXX-XX e do RG nº XX.978.XXX-X, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de maio de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 16.392/2024;

3. Mariana Machado Matos Cordova – Matrícula 25410, portadora do CPF nº XXX.292.XXX-XX e do RG nº XX.404.XXX-X, do cargo de provimento efetivo de Médico Clinico Geral da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de maio de 2024, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 14.879/2024;

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.600 / 2024

Considerando o pedido formulado através do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 16.778/2024;

Considerando a concordância do Secretário de Serviços Públicos e que a solicitação ora formulada pode ser atendida, tendo em vista os motivos que a justificam;

Considerando que a solicitação como requerida, se enquadra dentro dos ditames da Lei que rege a matéria, qual seja, a Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, resolve:

C O N C E D E R

com fundamento no artigo 201, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

Licença Para Tratar de Interesse Particular, o servidor Ozias Delfino Lino – matrícula 25258, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro II, lotada junto a Secretaria de Serviços Públicos, durante o período de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.601 / 2024

Considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 5.133/2024;

Considerando, especialmente, a Sentença proferida pelo MM. Juíz Eleitoral da 034ª Zona Eleitoral de Valinhos - SP, expedida nos autos do Processo nº 0600036-53.2023.6.26.0034, que tratou da instauração de procedimento administrativo para apurar responsabilidade de mesária faltosa, no caso em tela, a servidora M. T. P., que resultou na determinação da aplicação da pena de suspensão de 02 (dois) dias;

Considerando o trânsito em julgado, cumpra-se a aplicação da pena de:

S U S P E N S Ã O

à servidora **M. T. P. – matrícula 23854**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 124, § 2º do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965).

Em decorrência deste ato, a servidora citada, fica afastada de suas funções, nos dias **23 e 24 de maio de 2024**, sem direito à remuneração, sem os respectivos recolhimentos fiscais e previdenciários e com os demais efeitos dispostos nos artigos 189 e 353, inciso II, do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2.018/1986).

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.602 / 2024
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 04 de abril de 2024, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-Servidora **Soraia Milem Ibrahim – matrícula 22142**, portadora do CPF nº XXX.163. XXX-XX e do RG nº XX.558.XXX-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 5.587/2024.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.603 / 2024
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 08 de abril de 2024, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-Servidora **Silvana Fracasso – matrícula 22383**, portadora do CPF nº XXX.217.XXX-XX e do RG nº XX.294.XXX-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II - Professor de Geografia, da Secretaria de Educação, regida pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente Memorando/CI nº 5.588/2024.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.604 / 2024
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 08 de abril de 2024, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, ao ex-Servidor **João Batista Martins – matrícula 21961**, portador do CPF nº XXX.260. XXX-XX e do RG nº XX.210.XXX-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito, da Secretaria de Mobilidade Urbana, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 5.589/2024.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.605 / 2024
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de maio de 2024, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-Servidora **Djanira de Souza – matrícula 23751**, portadora do CPF nº XXX.463.XXX-XX e do RG nº XX.251.XXX-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 5.012/2024.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 18.606 / 2024
D E T E R M I N A R

ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, que apostile o desligamento, a partir de 1º de maio de 2024, em virtude da **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, à ex-Servidora **Rita de Cassia Lopes Amaral – matrícula 21758**, portadora do CPF nº XXX.008.XXX-XX e do RG nº XX.727.XXX-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, da Secretaria da Saúde, regido pela Lei Municipal nº 2.018/1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 4.178/2024.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
Secretário de Administração em exercício

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Edital de Notificação nº 14/2024 – CI/DGRH/SA
(1ª publicação Maio/2024)

"PROVA DE VIDA – ANO 2024 dos servidores públicos inativos e pensionistas"

Vimos pelo presente Edital notificar os interessados abaixo citados, a comparecerem na Coordenadoria de Inativos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, sito a Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, **até o dia 29/05/2024**, para realização de Prova de Vida devendo apresentar os seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO;
- HISTÓRICO DE CRÉDITOS DO INSS (adquirido no site do INSS, www.meu.inss.gov.br) OU
- DEMOSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIOS INSS (adquirido no caixa eletrônico do banco pagador);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

OBS: Não será aceito extrato bancário de conta-corrente ou poupança.

Os interessados que não comparecerem, terão a percepção de sua remuneração ou proventos **suspensos até a regularização**, conforme determina o parágrafo único do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.257/2019.

ANIVERSARIANTES DE MAIO

QTD.	NOME	MATRÍCULA	DT. NASC.
1.	ADELMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	90721	31/05/1941
2.	ANNA BEATRIZ FAUSTINONI DA SILVA	90958	20/05/1935
3.	ANTONIA APARECIDA DE MORAES CANCIAN	900853	16/05/1953
4.	ANTONIO SOARES	91319	08/05/1948
5.	ARILDO ANTONIO BRECIANI	90165	27/05/1955
6.	BENEDITO LOPES	91856	25/05/1948
7.	CARLOS ALBERTO ZANIVAN	900174	24/05/1959
8.	CARLOS ROBERTO MATELLI	900087	24/05/1950
9.	CARLOS THEODORO PESCARINI	91120	03/05/1935
10.	EDISON JALBUT	90788	16/05/1944
11.	HELENA DONARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	801766	06/05/1967
12.	IRENE DA SILVA	92064	14/05/1948
13.	ISABEL DE ARAUJO MENESES	93763	28/05/1948
14.	IVANA MARIA ANTONIAZZI CAMPANER	91224	17/05/1958
15.	IZABEL ANGELA ZAGO CIOTTO	91095	04/05/1935
16.	IZAURA MOREIRA DOS SANTOS	80842	01/05/1940
17.	JOAO ROBERTO MARIA	900862	20/05/1953
18.	JOSE BENEDITO DA SILVA	90793	24/05/1940
19.	JOSE TERTULIANO OLEGARIO	91806	01/05/1946
20.	KATIA MARIA TROMBETA DIAS	91262	25/05/1964

21.	LEILA AP DE JESUS JORGINO	901567	21/05/1963
22.	LENNY MARIA MEHLER CASTANHEIRA RAMACIOTTI	90891	28/05/1948
23.	LEONICE DE FATIMA BETARELLI DE SOUZA	83075	28/05/1962
24.	LUCIANO BORIN	92587	18/05/1944
	LUIZ MAYR NETO	90172	01/05/1958
25.	LUIZ MICHELINO DE OLIVEIRA JUNIOR	90498	30/05/1943
26.	LUZIA PADILHA BORIN	91822	13/05/1953
27.	MARIA BERNARDETE MISSAGLIA	90115	16/05/1944
28.	MARIA DA GLORIA PAES GOBO	90377	23/05/1949
29.	MARIA DE LOURDES DA CRUZ	81494	28/05/1938
30.	MARIA INES PEDRONI TULLIO	90419	31/05/1949
31.	MARIA MADALENA AMANCIO	92659	29/05/1951
32.	MARILDA BENEDITA GREGORIO DE OLIVEIRA	91096	13/05/1955
33.	NEIDE FAVERO PATUSSI	91954	04/05/1949
34.	NEUSA MARIA DE MATOS BERARDI	80235	15/05/1949
35.	NIVALDO DA SILVA PIRES	90957	30/05/1965
36.	NIVALDO ZAGO	91742	20/05/1955
37.	NORMANDA APARECIDA DE SOUZA PISCIOTTA	80020	28/05/1956
38.	ODETE JULIO	90854	21/05/1942
39.	OLGA ALVES DE CAMARGO	92578	07/05/1950
40.	OSMILTON APARECIDO DE MARCHI	90831	28/05/1959
41.	OTAVIO BARBOSA	90465	22/05/1944
42.	PEDRO DE FABI FILHO	91574	16/05/1956
43.	PEDRO POSSIDONIO	91371	13/05/1941
44.	ROBERTO GOMES	90430	10/05/1941
45.	ROBINSON LUIZ FRANCO DE MORAES	90175	14/05/1961
46.	ROSA APARECIDA MASON DA ROSA	92296	20/05/1948
47.	ROSA DA SILVA VASQUES	90040	19/05/1942
48.	ROSA ELISA BERTON FEDERICI	90163	27/05/1946
49.	SANDRA REGINA PINHEIRO	81236	14/05/1963
50.	SUELI PEREIRA DA CRUZ	91945	19/05/1961
51.	TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI	90081	16/05/1951
52.	TEREZA MAZARELI FRIGO	90104	22/05/1935
53.	VALDETE APARECIDA ALVES DE PADUA	923903	16/05/1960
54.	WILSON ARISTIDES BISSOTO	90662	25/05/1957

E, para que não se alegue desconhecimento, expedimos o presente Edital.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

Ana Paula Rocha de Souza Cezário
Coordenadoria de Gerenciamento de Inativos

Márcio Roberto Guaiume
Divisão de Folha de Pagamento

Leticia Zorzi Paiz
Divisão de Folha de Pagamento

Mariana Motta de Mattos Mansini
Divisão de Folha de Pagamento

Comunicado
Comprovação de pagamento de plano de saúde

Prezado(a) Servidor(a),

Com o intuito de manter a concessão do auxílio à saúde, solicitamos aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Valinhos que apresentem o comprovante de pagamento de plano de saúde no período de **01 a 31/05/2024**, referente aos meses de **janeiro a dezembro de 2023**, conforme disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 10.808/2021. Os comprovantes devem ser enviados obrigatoriamente para o e-mail beneficios@valinhos.sp.gov.br

Estão sujeitos à comprovação aqueles que se enquadrarem em faixa remuneratória igual ou superior a 05 da Tabela 1 abaixo. É importante que o servidor considere no holerite a remuneração fixa/incorporável.

***** Estão dispensados os servidores que fizeram a opção pelo convênio através do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos.

TABELA 1 – AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO (ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.461/2023)

Faixa Remuneratória	De	Até	Valor por Inscrito
01	R$ 0,00	R$ 1.555,54	R$ 408,29
02	R$ 1.555,55	R$ 2.333,33	R$ 373,29
03	R$ 2.333,34	R$ 3.111,09	R$ 338,28
04	R$ 3.111,10	R$ 4.666,65	R$ 291,62
05	R$ 4.666,66	R$ 7.777,82	R$ 244,97
06	R$ 7.777,83	R$ 10.888,97	R$ 198,30
07	R$ 10.888,98	R$ 14.000,11	R$ 151,58
08	R$ 14.000,12	R$ 18.666,80	R$ 93,32
09	R$ 18.666,81	EM DIANTE	R$ 34,98

Conforme disposto no art. 7º do Decreto mencionado acima, tal comprovação é importante **para que não haja suspensão do pagamento** do auxílio, não estando sujeito a pagamento retroativo aquele que não cumprir o prazo tempestivamente (parágrafo 2º, art. 7º).

Diante do dissídio anual e reajuste da Tabela de Auxílio Financeiro Indenizatório que ocorrerá em maio, pedimos a todos os servidores que verifiquem nos holerites de maio e junho/2024 se houve cessão de pagamento do auxílio à saúde e, em caso positivo, se houve mudança de faixa remuneratória 04 para 05.

Importante destacar que, para continuar a ser beneficiado com o auxílio à saúde, os servidores que passarem a se enquadrar em faixa remuneratória igual ou superior a 05 da Tabela de Auxílio Financeiro Indenizatório deverão contratar plano de saúde, seguindo diretrizes do art. 2º do Decreto nº 10.808/2021 ou apresentar os comprovantes com os critérios estabelecidos.

A Divisão de Benefícios do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração está à disposição para atender todas as dúvidas.

Divisão de Benefícios
Tel./WhatsApp: (19) 3871-7702
Rua Carlos Gomes, 374 – Vila São Sebastião – Valinhos, SP

EDITAL Nº 008 / 2024 – S.A.

A **Secretaria de Administração comunica** que os servidores abaixo relacionados ficarão de **plantão para atendimento de situações emergenciais** das secretarias, no **mês de maio 2024**, conforme Decreto n° 5049/99.

Secretaria da Saúde			
Maio	Marcia Medeiros de Olinda	25.351	(19) 9.9728-0304
	Sandra Alves Rodrigues	22.304	(19) 9.9646-1945
	Talita K. Marques Vieira	27.558	(19) 9.9820-0446
	Paulo Roberto Brunelli	22.879	(19) 9.9200-1507
	Eduardo Aparecido Nunes	22.563	(19) 9.9691-5725
	Cristiane Seraphim	20.591	(19) 9.9684-5183
Secretaria de Assistência Social			
Maio	Marcos Cesar V. Bittencourt	20.914	(19) 9.9269-2652
Secretaria de Serviços Públicos			
Maio	Celso Alves da Silva	22.660	(19) 9.9449-4987
	Dirceu da Silveira Andrade	26.356	(19) 9.9417-0491
	Eduardo Avelino dos Santos Junior	26.820	(19) 9.8851-3200
	Marcos Roberto Frassão	24.408	(19) 9.8148-6586
	Roberto Avelino Ferraz	20.837	(19) 9.9200-4652
	Benedito Aparecido de Oliveira	21.591	(19) 9.9546-3677
	Nelson da Silva	21.865	(19) 9.8894-2637
Secretaria de Esportes e Lazer			
Maio	Naum Varges de Alemida Caires	26.854	(19) 9.8868-7665
	Peterson Alves Pereira	21.617	(19) 9.9212-9194
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania			
Maio	Alberto Jose Pimentel Barbosa	20.947	(19) 9.9200-3080
	Sandra Maria Verdo	22.890	(19) 9.9149-6616

FABIO DE OLIVEIRA MELLA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA S.S.P.C. nº 023/2024.

Argeu Alencar da Silva – Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 20.390/2023-PMV.

RESOLVO:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no Artigo 95 e seguintes da Lei nº 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), com a finalidade de apurar a conduta do servidor **S.A.S. – matrícula: 20.896**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, quando em tese, cometeu atitudes incompatíveis com seu cargo e função pública, através do não cumprimento do dever constante no **Art. 162, incisos X, XVI, e XXI e XXII**, bem como, a prática da proibição capitulada no **Art. 163, incisos XI e XIII, Art. 58** e infringindo ao estabelecido no **Art. 66, incisos II, X e XII**, todos da **Lei nº 6.462/2023 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos.**

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato supracitado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Nadja Regina Monteiro dos Santos, matrícula nº 27.163**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania na condição de Presidente da Comissão; **Robson Cleber Silva, matrícula nº 22.130** e **Antônio Carlos Gutierres, matrícula nº 20.949**, ambos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania na posição de membros, para compor a Comissão de processo administrativo disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

IV- ENCAMINHAR a presente portaria, juntamente com os documentos em

anexo à **Secretaria de Administração** para os devidos lançamentos e assentamento individual da indiciada, após encaminhar à **Chefe do Executivo** para conhecimento e possíveis considerações, posteriormente e por fim, trâmite direto à **Presidente da Comissão** para início dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 024/2024.

Argeu Alencar da Silva - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos contidos no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 20.375/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de Sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 91 e seguintes da Lei nº 6.462/2023, datada de 07 de junho de 2023 (Plano de Cargos, Carreira, e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo supracitado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula 22.107**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente da Comissão; **Antônio Carlos Gutierres, matrícula 20.949** e **Robson Cleber Silva, matrícula 22.130**, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal e, ambos lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

PORTARIA S.S.P.C. nº 025/2024.

Argeu Alencar da Silva – Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos).

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo Protocolado sob nº 4.038/2024-PMV.

RESOLVO:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no Artigo 95 e seguintes da Lei nº 6.462/2023 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos), com a finalidade de apurar a conduta do servidor **L.P.S. – matrícula: 25.156**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, quando em tese, cometeu atitudes incompatíveis com seu cargo e função pública, através do não cumprimento do dever constante no artigo 162, incisos XVII e XXII, bem como, a prática da proibição capitulada no artigo 163, inciso VII, artigo 58 e infringindo ao estabelecido nos artigo 65, inciso VII e artigo 66, incisos II e XVI, todos da Lei nº 6.462/2023 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato supracitado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Aparecida Rodrigues de Novaes, matrícula nº 22.107**, Guarda Civil Municipal, exercendo as funções de Corregedora da GCM, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania na condição de Presidente da Comissão; **Robson Cleber Silva, matrícula nº 22.130** e **Antônio Carlos Gutierres, matrícula nº 20.949**, ambos ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotados na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania na posição de membros, para compor a Comissão de processo administrativo disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

IV- ENCAMINHAR a presente portaria, juntamente com os documentos em anexo à **Secretaria de Administração** para os devidos lançamentos e assentamento individual do indiciado, após encaminhar à **Chefe do Executivo** para conhecimento e possíveis considerações, posteriormente e por fim, trâmite direto à **Presidente da Comissão** para início dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato Firmado entre a Administração pública e as APMs das escolas municipais / modalidade Termo de Colaboração 2024

Termo de colaboração celebrado pela Municipalidade, por meio da Secretaria da Educação e as Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais de Valinhos, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal 12.078 de 25 de abril de 2024:

		Nome da Unidade Escolar	CNPJ
1	INF	Agnelo Rossi Dom Emeb	11.272.180/0001-87
2	CEMEI	Alberto Juliano Serra	13.902.040/0001-70
3	FUND	Alice Sulli Nonato Professora Emeb	51.907.509/0001-53
4	FUND	André Franco Montoro Governador Emeb	04.068.252/0001-03
5	FUND	Ângela Turcatti Emeb	11.272.189/0001-98
6	INF/FUND	Tomoharu Kimbara/Antonio Favrin Emeb	52.350.329/0001-86
7	FUND	Antônio Mamoni Vice Prefeito Emeb	03.251.467/0001-00
8	CEMEI	Antonio Montero Filho	11.272.139/0001-00
9	FUND/INF	Antônio Perseghetti Emeb/ Manoel Furlan	51.908.085/0001-49
10	INF/FUND	Fany Moleta/Benedito de Arruda Campos Emeb	73.861.262/0001-14
11	INF/FUND	Carolina de Oliveira Sigrist Emeb	54.147.459/0001-41
12	FUND	Carlos de Carvalho Vieira Braga Emeb	00.942.665/0001-14
13	FUND	Cecília Meireles Emeb	03.199.079/0001-10
14	FUND	Dom Bosco Emeb	02.873.135/0001-97
15	INF	Eber Carlos Severino Foratto Ver. Emeb	11.272.157/0001-92
16	FUND	Edina Ap. Bampa da Fonseca Professora Emeb/Ruriko Morita	05.089.965/0001-16
17	CEMEI	Psicóloga Emely Tófolo Machado	11.272.205/0001-42
18	INF/FUND	Waldomiro Mayr/Emílio Pedro Juliato Prof Emeb	01.402.271/0001-36
19	INF	Estephânia de Carvalho V. Braga Emeb	11.258.544/0001-74
20	INF	Heloísa de Carvalho Crissiuma Emeb - São Marcos	11.457.949/0001-31
21	FUND	Horácio de Salles Cunha Emeb	01.846.935/0001-56
22	INF/FUND	Jerônimo Alves Corrêa Emeb	03.327.016/0001-00
23	CEMEI	João Paulo II Papa	11.123.524/0001-96
24	FUND	Jorge Bierrenbach de Castro Emeb	01.307.782/0001-79
25	INF	Lélia Franco Bueno Leme Profª Emeb	11.272.149/0001-46
26	FUND	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre Emeb	52.360.625/0001-68
27	FUND	Luiz Antoniazzi Emeb	05.808.254/0001-54
28	FUND/INF	Marli Ap. B. Bazetto Prof. Emeb/Vitório H. Antoniazzi	05.933.728/0001-90
29	CEMEI	Martinho Calzavara	21.217.803/0001-72
30	INF	Martinho Roth Dom Emeb	11.250.887/0001-92
31	INF	Neize Quaglio Mathedi Emeb	11.123.523/0001-41
32	CEMEI	Octavio Quércia	35.939.082/0001-19
33	FUND	Orestes Quercia Governador Emeb	17.347.654/0001-99
34	CEMEI	Osvaldo Muller Prof.	11.272.183/0001-10
35	INF	Pedro Luiz Rodrigues de Souza - São Bento	11.271.823/0001-78
36	INF	Penho Conte Vereador Profº Emeb	11.105.242/0001-66
37	CEMEI	São Lucas	37.947.888/0001-84
38	INF	Tio Pedro Brandini Emeb	10.990.756/0001-89
39	CEMEI	Valdomiro Amaral	11.272.141/0001-80
40	INF	Vicente José Marchiori Pref Emeb	11.272.173/0001-85
41	INF	Yrma de Andrade Fiori Drª Emeb	11.272.198/0001-89
42	CEMEI	Anna Thomé Mamprin	48.852.450/0001-39
43	CEMEI	Profª Solange Elizabeth Pereira da Silva	48.197.353/0001/50
44	FUND	Profª Dirce Antonio Emeb	43.934.152/0001-74

OBJETO: manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais e execução do Projeto Pedagógico destinados às unidades escolares a que são vinculadas as Unidades Executoras, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe nos Planos de Aplicação Semestral dos Recursos, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas.

AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 4.036/2006, alterada pela Lei nº 6.567/2023 e Decreto Municipal nº 11.938/2024.

RECURSOS: Conforme Anexo I
REPASSES TRIMESTRAIS: Conforme Anexo I

NATUREZA DA DESPESA:
Funcional Programática: 12.361.0204.2.201; Fonte 01; Código da Despesa: 3.3.50.39.00; Aplicação: 01.200.002; Ficha 238, e
Funcional Programática: 12.365.0204.2.201; Fonte 01; Código da Despesa: 3.3.90.39.00; Aplicação: 01.200.002; Ficha 254.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

PARTÍCIPES: Pelo Município de Valinhos, Lucimara Rossi de Godoy – Prefeita Municipal, CPF nº 292.817.058-85 e William Leite da Silva – Secretário da Educação, CPF nº CPF 396.852.828-03.

Pelas Associações de Pais e Mestres:

1 – pela APM do CEMEI Alberto Juliano Serra, Maria Rita Colevati Rodrigues Klebis, CPF 219.213.738-90 presidente da associação.
2 – pela APM do CEMEI Antônio Montero Filho, Andréa Cristina Primerano, CPF Nº 170.248.408-46, presidente da associação.
3 – pela APM do CEMEI Papa João Paulo II, Jaqueline Maria da Costa Pizolito CPF Nº 341.027.598-32, presidente da associação.
4 – pela APM do CEMEI Martinho Calzavara, Rosiane de Jesus Dias Carvalho, CPF Nº 334.135.818-80, presidente da associação.
5 – pela APM do CEMEI Octávio Quércia, Fernanda Ferreira Gimenez Rodrigues Thielfalo CPF Nº 223.039.098-80, presidente da associação.
6 – pela APM do CEMEI Profº Osvaldo Muller, Deise de Oliveira da Silva, CPF Nº 028.637.958-99, presidente da associação.
7 – pela APM do CEMEI São Lucas, Maria Rita Colevati Rodrigues Klebis , CPF Nº 219.213.738-90, presidente da associação.
8 – pela APM do CEMEI Valdomiro Amaral, Fernanda Zanini Esnolde, CPF Nº 349.232.208-56, presidente da associação.
9 – pela APM da EMEB Profª Alice Sulli Nonato, Rosani Evangelista, CPF Nº 088.140.968-56, presidente da associação.
10 – pela APM da EMEB Gov. André Franco Montoro, Alceu Bento Petenuci Junior, CPF Nº 225.110.498-48, presidente da associação.

11 – pela APM da EMEB Vice-Prefeito Antônio Mamoni, Frederico Rodrigues Póvoa Leal, CPF Nº 252.309.078-35, presidente da associação.
12 – pela APM da EMEB Antônio Perseghetti, Edna Aparecida Poloni Peixoto, CPF 867.205.978-68 , presidente da associação.
13 – pela APM da EMEB Dom Bosco, Eliane Gonçalves Ciolfi, CPF Nº 146.617.328-98, presidente da associação.
14-- pela APM da EMEB Dona Carolina de Oliveira Sigrist, Fabio Cesarini, CPF Nº 368.264.698-12, presidente da associação.
15 -- pela APM da EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga, Cremilson Nascimento Madrona, CPF Nº 050.524.746-10, presidente da associação.
16 -- pela APM da EMEB Cecília Meireles, Eric Denilson Rodrigues CPF Nº 313.086.838-04, presidente da associação.
17 - pela APM da EMEB Profª Edina Aparecida Bampa da Fonseca, Elisiane Juliato Mazzali Costa CPF 274.787.978-06, presidente da associação.
18-- pela APM da EMEB Dona Estephânia de Carvalho Vieira Braga, Cremilson Nascimento Madrona, CPF Nº 050.524.746-10, presidente da associação.
19-- pela APM da EMEB Professora Fany Moletta, Laura Fernanda Alvarenga de Souza, CPF Nº 334.388.918-08, presidente da associação.
20 - pela APM da EMEB Horácio de Salles Cunha, Mércio Tadeu de Menezes, CPF Nº 157.600.948-31, presidente da associação.
21 - pela APM da EMEB Prefeito Jerônymo Alves Corrêa, Andrea Dallaneta, CPF Nº 282.339.538-57, presidente da associação.
22 - pela APM da EMEB Jorge Bierrenbach de Castro, Renata Maria dos Santos Pagotto, CPF Nº 282.046.848.94 ,, presidente da associação.
23 - pela APM da EMEB Profª Lélia Franco Bueno Leme, Maria Sílvia Bittencourt Puggina Rossetti, CPF Nº 212.985.498-25, presidente da associação.
24 - pela APM da EMEB Luiz Antoniazzi, Marcelo Eugênio Melício, CPF Nº 330.778.548-64, presidente da associação.
25 - pela APM da EMEB Dom Martinho Roth, Frederico Rodrigues Póvoa Leal, CPF Nº 252.309.078-35, presidente da associação.
26 - pela APM da EMEB Governador Orestes Quércia, Marcos César de Oliveira, CPF 064.477.928-44 presidente da associação.
27 - pela APM da EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza, Mércio Tadeu de Menezes, CPF Nº 157.600.948-31, presidente da associação.
28 - pela APM da EMEB Vereador Professor Penho Conte, Audrey Fantini Francisco, CPF Nº 168.623.838-09, presidente da associação.
29- pela APM da EMEB Tomoharu Kimbara, Tatiana Frare Chamma, CPF Nº 251.687.778-13, presidente da associação.
30- pela APM da EMEB Emílio Pedro Juliato/Waldomiro Mayr, Fabiana Rodrigues Martins, CPF 302.305.328-61, presidente da associação.
31- pela APM da Cemei Profª Solange Elizabeth Pereira da Silva, Rodrigo Vignoli Juvenal, CPF 309.042.058-08, presidente da associação.
32- pela APM da Cemei Anna Thomé Mamprin , Gisele de Cassia Schiavon Silva , CPF 254.638.588-70, presidente da associação.
33- pela APM da EMEB Heloísa de Carvalho Crissiúma, Terezinha Praxedes Rosa, CPF Nº 095.026.518-71, presidente da associação.

		Contrato/Processo	Nº DE ALUNOS	RECEBER/UFMV	VALOR TRIMESTRAL	VALOR ANUAL
CEMEI	Alberto Juliano Serra	1- 1047/2024	186	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	Antonio Montero Filho	2- 1052/2024	226	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	João Paulo II Papa	3- 1058/2024	182	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	Martinho Calzavara	4- 1055/2024	222	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	Octavio Quércia	5- 1056/2024	74	25	R$ 5.744,25	R$ 22.977,00
CEMEI	Osvaldo Muller Prof.	6- 1057/2024	168	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
CEMEI	São Lucas	7- 1059/2024	84	25	R$ 5.744,25	R$ 22.977,00
CEMEI	Valdomiro Amaral	8- 1062/2024	236	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	Emely Tófolo Machado	42-1054/2024	100	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
CEMEI	Profª Solange Elizabeth Pereira da Silva	31-1061/2024	296	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
CEMEI	Anna Thomé Mamprin	32- 1233/2024	150	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Agnelo Rossi Dom	39-1069/2024	153	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Eber Carlos Severino Foratto Ver.	41-1081/2024	108	20	R$ 4.595,40	R$ 18.381,60
INF	Estephânia de Carvalho V. Braga	18- 1084/2024	216	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Heloísa de Carvalho Crissiuma	33- 1088/2024	285	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
INF	Léia Franco Bueno Leme Profª	23-1234/2024	158	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Martinho Roth Dom					
INF	Neize Quaglio Mathedi	44-1235/2024	139	25	R$ 5.744,25	R$ 22.977,00
INF	Pedro Luiz Rodrigues de Souza	27-1236/2024	87	20	R$ 4.595,40	R$ 18.381,60
INF	Penho Conte Vereador Profº	28-1237/2024	198	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Tio Pedro Brandini	37-1238/2024	155	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Vicente José Marchiori Pref	40-1239/2024	208	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
INF	Yrma de Andrade Fiori Drª	43-1242/2024	61	20	R$ 4.595,40	R$ 18.381,60
INF	Ângela Turcatti	38-1066/2024	89	20	R$ 4.595,40	R$ 18.381,60
FUND/INF	Edina Ap. Bampa da Fonseca Professora Emeb/Ruriko Morita	17-1082/2024	355	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
FUND/INF	Antônio Perseghetti Emeb/ Manoel Furlan	12-1072/2024	128	25	R$ 5.744,25	R$ 22.977,00
FUND/INF	Marli Ap. B. Bazetto Prof. Emeb/Vitório H. Antoniazzi	35-1089/2024	519	35	R$ 7.917,40	R$ 31.669,60
FUND/INF	Tomoharu Kimbara/Antonio Favrin	29-1337/2024	123	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND/INF	Benedito de Arruda Campos Emeb/Fany Moleta	19-1086/2024	124	25	R$ 5.744,25	R$ 22.977,00
FUND/INF	Carolina de Oliveira Sigrist	14-1077/2024	224	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND/INF	Emilio Pedro Juliato Prof Emeb/Waldomiro Mayr	30-1320/2024	295	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND	Alice Sulli Nonato Professora	9-1064/2024	384	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND	André Franco Montoro Governador	10-1065/2024	673	50	R$ 11.488,50	R$ 45.954,00
FUND	Carlos de Carvalho Vieira Braga	15-1076/2024	395	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND	Cecília Meireles	16-1078/2024	834	50	R$ 11.488,50	R$ 45.954,00
FUND	Dom Bosco	13-1079/2024	371	35	R$ 8.041,95	R$ 32.167,80
FUND	Horácio de Salles Cunha	20-1090/2024	323	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
FUND	Jorge Bierrenbach de Castro	22-1252/2024	570	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
FUND	Leopoldo Petrus Van Liempt Padre	34-1253/2024	311	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
FUND	Luiz Antoniazzi	24-1070/2024	804	50	R$ 11.488,50	R$ 45.954,00
FUND	Orestes Quercia Governador	26-1254/2024	198	30	R$ 6.893,10	R$ 27.572,40
FUND	Antônio Mamoni Vice Prefeito	11-1071/2024	494	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
FUND	Jerônimo Alves Corrêa	21-1255/2024	432	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
FUND	Profª Dirce Antonio	36-1080/2024	552	40	R$ 9.190,80	R$ 36.763,20
			11890	1415	R$ 325.000,00	R$ 1.300.000,00

34- pela APM da EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, Alex Sander Comtiero, CPF Nº 258.857.548-02, presidente da associação.
35- pela APM da EMEB Profª Marli Aparecida Borelli Bazetto, Edvaldo Fernandes da Silva, CPF Nº 056.812.388-30, presidente da associação.
36- pela APM da EMEB Profª Dirce Antonio, Evandro Luiz de Queiroz, CPF Nº 334.135818-80, Presidente da Associação.
37- pela APM da EMEB Tio Pedro Brandini, Guilherme Henrique Marcondes dos Reis Gomes, CPF Nº 328.719.578-60, Presidente da Associação.
38- pela APM da EMEB Ângela Tucartti, Claudia Aparecida Catalani, CPF Nº 138.072.438-44, Presidente da Associação.
39- pela APM da EMEB Dom Agnelo Rossi, Adriana Pereira da Silva, CPF 181.576.608-58 Presidente da Associação.

40- pela APM da EMEB Prefeito Vicente José Marchiori, Rose Arlete Giardelli, CPF nº 552.738.238-20, Presidente da Associação.

41- pela APM da EMEB Vereador Eber Carlos Severiano Foratto Maria Angélica Ramos Cabrera, CPF 188.166.998-09 Presidente da Associação.

42- pela APM da CEMEI Psicologa Emely Tófolo Machado, Fernanda Zanini Esnolde, CPF Nº 349.232.208-56, presidente da associação.

43- pela APM da EMEB Drª Yrma de Andrade Fiori, Maria Angélica Ramos Cabrera, CPF 188.166.998-09 Presidente da Associação.

44- pela APM da EMEB Prof ª Neize Quaglio Mathedi, Rosani Evangelista, CPF Nº 088.140.968-56 Presidente da Associação.

SECRETARIA DE FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Lei Municipal n° 3.915 de 22 de setembro de 2005
Lei n° 6.600/2024 e Portaria n° 18.555/2024

1. Processo nº 28344/2022
Recorrente: CLUBE DE CAMPO VALINHOS
Decisão: Conhecido o Recurso de Reexame e Dado Provimento ao Reexame, por Unanimidade
Ementa: Recurso de Reexame nos termos do Artigo 295 da Lei nº 3915/2005 (CTM). Cancelamento do ISSQN da Construção Civil em virtude do levantamento aéreo fotográfico realizado em 2018 qual foi constatado área irregular. Mantido o lançamento de ISSQN conforme Decisão em Primeira Instância.

2. Processo digital nº 5681/2024
Recorrente: CLUBE DE CAMPO VALINHOS
Decisão: Conhecido o Recurso de Reexame e Dado Provimento ao Reexame, por Unanimidade
Ementa: Recurso de Reexame nos termos do Artigo 295 da Lei nº 3915/2005 (CTM). Cancelamento do ISSQN da Construção Civil em virtude do levantamento aéreo fotográfico realizado em 2018 qual foi constatado área irregular. Mantido o lançamento de ISSQN conforme Decisão em Primeira Instância.

3. Processo digital nº 3729/2023
Recorrente: ANTONIO RICARDO ALVES
Decisão: Não Conhecido o Recurso de Revisão, por Unanimidade
Ementa: Recurso de Revisão em razão de alegada omissão no acórdão nº. 053/2023 desta Junta de Recursos Fiscais. Não conhecimento do Recurso, nos termos do § 3º do Artigo 299 da Lei nº 3915/2005 (CTM), pelos objetivos considerados protelatórios e visar indiretamente à reforma de decisão já proferida pela Junta de Recursos Fiscais. Improcedência do pedido.

4. Processo digital nº 5756/2024
Recorrente: CELIA POLLI MILANEZI
Decisão: Conhecido o Recurso e Dado o Provimento, por Unanimidade
Ementa: Tributário. Revisão de Lançamento do IPTU. Exercício 2023. Padrão de Acabamento incorreto. Art. 165 do C.T.N. Restituição e/ou Compensação dos valores pagos a maior. Recurso Procedente.

5. Processo digital nº 6083/2023
Recorrente: MASTER IMÓVEIS SANTO ANDRÉ LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso de Revisão e Negado Provimento, por Unanimidade
Ementa: Recurso de Revisão em razão de alegada contradição no acórdão nº. 054/2023 desta Junta de Recursos Fiscais. Redução no valor do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) da Construção Civil, através das notas fiscais

acostadas e relacionadas. Falta de comprovação documental. Contradição e/ou omissão sanada. Improcedência do pedido.

6. Processo digital nº 1543/2024
Recorrente: READIR TOLEDO GENARI - ASSOCIAÇÃO CIVIL DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM JUREMA
Decisão: Não conhecido o Recurso, por Unanimidade
Ementa: Tributos devidos em fase de cobrança judicial. Recurso Ordinário não conhecido. Impossibilidade legal de apuração e julgamento administrativo. Dispensa de qualquer discussão. Provimento negado totalmente.

7. Processo digital nº 9859/2024
Recorrente: STAMP ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado o Provimento, por Unanimidade
Ementa: Tributário. ITBI. Base de Cálculo. Valor Venal dos bens ou direitos transmitidos. Lei nº 5.047/2014. Art. 38 do C.T.N.. Valor Venal que não se confunde com o preço de venda. Recurso Improcedente.

8. Processo digital nº 6885/2024
Recorrente: AUTO POSTO KAPRI
Decisão: Conhecido o Recurso e Dado Provimento Parcial, por Unanimidade
Ementa: ISSQN - Recurso Ordinário - Cancelamento de débitos referentes ao I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) Estimado do exercício de 2024, mediante a comprovação da não execução de serviço. Provimento Parcial do Pedido.

9. Processo digital nº 1877/2024
Recorrente: RITA DE CASSIA CALVI
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado o Provimento, por Unanimidade
Ementa: Tributário. ISSQN da Construção Civil. Cancelamento de Tributo. Alegação de notificação inválida. O contribuinte afirma que não foi notificado. Recurso Improcedente.

10. Processo digital nº 1879/2024
Recorrente: RITA DE CASSIA CALVI
Decisão: Conhecido o Recurso e Negado o Provimento, por Unanimidade
Ementa: Tributário. ISSQN da Construção Civil. Cancelamento de Tributo. Alegação de notificação inválida. O contribuinte afirma que não foi notificado. Recurso Improcedente.

Rayssa Mariel Silva
Junta de Recursos Fiscais
Presidente

Caroline Monteiro
Junta de Recursos Fiscais
Secretária/Membro

EDITAL - REPUBLICAÇÃO

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para cumprimento ao disposto no inciso I, parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com nova redação dada pela Lei Complementar nº131/2009".

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá cumprir as disposições do inciso I; parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência administrativa no processo de elaboração e discussão das diretrizes orçamentárias do município de Valinhos, para o exercício de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica marcada para o dia 24 de maio de 2024, a audiência pública para a discussão do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do município de Valinhos elaborado pelo Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2025.
Parágrafo 1º- A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário "Ulysses Guimarães", da Câmara Municipal de Valinhos, sito a rua Ângelo Antônio Schiavinato, 59 – Residencial São Luiz, às 18:00 horas, nesta cidade de Valinhos.
Parágrafo 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município e os munícipes em geral, para tomar ciência e oferecer sugestões sobre o referido projeto de lei, que será encaminhado ao Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4280/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de refeição para atletas.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4404/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
OBJETO: Aquisição de veículo tipo trator.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2024 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3775/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 (2ª VERSÃO)
OBJETO: Aquisição, confecção e instalação de mobiliário permanente sob medida e modulares.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2024 às 09h00.
DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Do dia 06/05/2024 até as 15h00 do dia 23/05/2024, mediante agendamento prévio junto à Secretaria de Saúde, com a servidora, Cristiane Cardoso, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15:00 horas, através dos telefones (19) 3849-6186 ou 3886-1184.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:247/2023
Processo de Compras nº: 341/2023
Processo Administrativo nº 15581/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: R&R LOCADORA DE VEÍCULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.604.707/0001-45
Objeto: Aquisição de Veículos para uso da Prefeitura Municipal de Valinhos nos serviços prestados aos munícipes, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

LOTE 6 – VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE SIMPLES E CABINE DUPLA (FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO):

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	03	Cabine Simples: Veículo na cor branca, Ar-condicionado, Volante com regulagem de altura, Air-bag duplo (motorista e passageiro), Alertas de uso de cinto de segurança do motorista, Apoia pé para o motorista, Apoios de cabeça com regulagem de altura, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Computador de bordo, Console central com porta-objetos, Conta-giros, Controle eletrônico de estabilidade, Direção hidráulica ou elétrica, Espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Freios ABS, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Indicador de combustível, Limpador e lavador do para-brisas, Luz de iluminação da caçamba, Luz de leitura, Motorização de no mínimo 1.360 cilindradas, Porta objetos nas portas, Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote), Protetor de caçamba. Adesivagem com padrão da secretaria de mobilidade urbana para a fiscalização de trânsito, sinalizador acústico e visual em formato de "v" ou "asa" com lente inteiriça dotada de base construída em abs (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento uv e sistema luminoso composto por conjunto de diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) com 01 watt, com no mínimo 56 LEDs na cor vermelha distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra e sirene com 04 (quatro) tons distintos, sistema de megafone, garantia 12 meses.
02	01	Cabine Dupla: Veículo na cor branca, Ajuste do banco do motorista, Alarme antifurto, Direção elétrica ou hidráulica, Motorização de no mínimo 1.330 cilindradas, Rádio com no mínimo 2 alto-falantes e Antena, Travas elétricas, Vidros elétricos dianteiros, Air-bag duplo (motorista e passageiro), Alerta de uso do cinto de segurança passageiro, Alertas de uso de cinto de segurança do motorista, Apoios de cabeça com regulagem de altura, Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura, Ar-condicionado, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, Computador de bordo, Console central com porta-objetos, Conta-giros, Freios ABS, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Indicador de combustível, Limpador e lavador do para-brisas, Luz de iluminação da caçamba, Luz de leitura, Porta objetos nas portas, Protetor de caçamba, Revestimento do vão de carga completo, Tomada 12V, Volante com regulagem de altura, 5 Lugares. Adesivagem com padrão da Secretaria de Mobilidade Urbana para a fiscalização de trânsito, sinalizador acústico e visual em formato de "v" ou "asa" com lente inteiriça dotada de base construída em abs (reforçada com perfil de alumínio extrudado), ou alumínio na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor cristal, resistente a impactos e descoloração, com tratamento uv e sistema luminoso composto por
		conjunto de diodos emissores de luz (LED) próprios para iluminação (categoria alto brilho) com 01 watt, com no mínimo 56 LEDs na cor vermelha distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra e sirene com 04 (quatro) tons distintos, sistema de megafone, garantia 12 meses.

Vigência: prorrogado por mais 30 dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 19/03/2024

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº:101/2022
Processo de Compras nº:128/2022
Processo Administrativo nº 9749/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.948.042/0001-05
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de 250 carneiras (jazigos) no Cemitério Municipal São João Batista, no município de Valinhos/SP, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto** e no **Anexo 01A – Projeto Construtivo Nº 01/2018 e Nº 02/2018 – DIU/SOSP**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 04 (quatro) meses.
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 08/01/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:85/2023
Processo de Compras nº:536/2022
Processo Administrativo nº 27594/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA, NA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E EM DIVERSOS PRÉDIOS PRÓPRIOS**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do **Anexo I do edital** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 06 (seis) meses.
Valor: **R$ 164.870,00**
Data da Assinatura: 03/04/2024

Termo de Aditivo nº:02
Termo de Contrato nº:200/2022
Processo de Compras nº:342/2022
Processo Administrativo nº 21157/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

18.813.463/0001-38
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital
Vigência: não alterado
Valor: supressão do valor de R$ 300.010,80
Data da Assinatura:03/04/2024

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº:201/2022
Processo de Compras nº:342/2022
Processo Administrativo nº 21157/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: W & C ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.362.443/0001-86
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital
Vigência: não alterado
Valor: supressão do valor de R$ 384.288,55
Data da Assinatura: 03/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:221/2023
Processo de Compras nº:339/2023
Processo Administrativo nº 17344/2023
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 05ª/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PROJPONTES CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.819.084/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços para elaboração de projeto executivo de travessia metálica para pedestres e outorga do DAEE, sobre o Rio Capivari - Bairro Capivari, Município de Valinhos-S.P, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o Anexo 01 – "Memorial Descritivo".
Vigência: prorrogado por mais 90 (noventa) dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 08/04/2024

Termo de Aditivo nº:01
Termo de Contrato nº:78/2023
Processo de Compras nº:438/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 13ª/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ATHENA EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.606.033/0001-08
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços para recuperação do Viaduto Fausto Ferreira dos Santos Filho e Viaduto Abílio Franceschini – Bairro Santa Cruz e Castelo no Município de Valinhos-SP, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços
Vigência: prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias
Data da Assinatura:02/04/2024

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº:198/2022
Processo de Compras nº:343/2022
Processo Administrativo nº 21159/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.463/0001-38
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA, SUÍNA, DE AVES E PEIXES, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DESTINADAS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Valor: **R$315.808,40 (supressão)**
Data da Assinatura: 11/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:128/2023
Processo de Compras nº:151/2023
Processo Administrativo nº 5963/2023
Modalidade de Licitação :Pregão Presencial nº 08/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VEDOVATTO TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.324.189/0001-78
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a locação de caminhão guindauto munck, com capacidade mínima para 15 (quinze) toneladas, com lança telescópica de 17 m, mais lança auxiliar manual de 5 m, totalizando 22 (vinte e dois) metros de alcance vertical, com giro de 360° (trezentos e sessenta graus), com cesto aéreo metálico duplo para 02 (duas) pessoas, e com fornecimento de motorista / operador, em conformidade com as especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**.
Vigência: não alterado
Valor: **R$ 53.750,00**
Data da Assinatura:11/04/2024

Termo de Aditivo nº:03
Termo de Contrato nº:35/2021
Processo de Compras nº:429/2020
Modalidade de Licitação :Pregão Eletrônico 08/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.198.164/0001-60

Objeto: Constitui-se objeto deste presente termo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva), de veículos que compõem a frota de veículos utilizados por diversas secretarias do Município, e demais especificações estabelecidas no **Anexo 1 – Caracteristicas do Objeto** e no **Anexo 7 - Frota de veículos / Condições do seguro**, que, rubricados pelas partes, passam a fazer parte integrante do presente instrumento
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 48.796.19
Data da Assinatura:12/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:99/2023
Processo de Compras nº:88/2023
Processo Administrativo nº 4087/223
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 29/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CONCRE HOME ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.366.038/0001-40
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE BANCO DE JARDIM EM CONCRETO E MESA REDONDA COM 04 BANCOS DE CONCRETO**, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital.
Vigência: prorrogado por mais 90 (noventa) dias
Valor: **R$13.350,00**
Data da Assinatura:15/04/2024

Termo de Aditivo nº: 06
Termo de Contrato nº:069/2020
Processo de Compras nº:71/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL CASTELO BALUARTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.165.705/0001-08
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil para disponibilização de vagas de creches, distribuídas em itens, totalizando 320 (trezentas e vinte) vagas, conforme segue: **Item 1 – 60 (sessenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto, e **Item 2 – 60 (sessenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais
Valor: R$ 1.943.375,28
Data da Assinatura:16/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:226/2023
Processo de Compras nº:355/2023
Processo Administrativo nº 18026/2023
Modalidade de Licitação:Concorrencia Pública nº 03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.992.945/0001-25
Objeto: : contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços complementares conforme Memorial Descritivo do Anexo 01, nos seguintes locais: 1- Avenida Lino Buzatto, - Jardim Pinheiros - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-440; 2- Avenida Onze de Agosto, Vila Clayton e Jardim Ribeiro - Valinhos, São Paulo - SP, 13276-130 e 13270-190; 3- Alça de acesso Viaduto Abilio Franceschini, Castelo - Valinhos, São Paulo - SP; 4- Rua João Previtalle, Santa Cruz - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-400; 5- Rua José Carlos Ferrari, Residencial Santa Maria - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-810; 6- Rua Dom João VI, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-040; 7- Rua Tereza Von Zuben Angarten, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-364; 8- Rua Ernesto Ponchio, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-462; 9- Rua Orozimbo Maia, Vila Sonia - Valinhos, São Paulo - SP, 13274-000; 10- Avenida Independência, Jardim Santo Antônio - Valinhos, São Paulo - SP, 13277-000; 11- Rua Claudemires dos Santos, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-821; 12- Rua Nadyr Aparecida Storani da Silva, Jardim São Marcos - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-822; 13- Rua Belmiro Brunelli, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-795; 14- Rua Antonio Cremasco, Loteamento Residencial Santa Gertrudes - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-790; 15- Rua Campos Salles, Jardim Jurema - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-477; 16- Rua Dom Nery, Vila Embaré - Valinhos, São Paulo - SP, 13271-170; 17- Avenida Gessy Lever, Lenheiro, - Valinhos, São Paulo - SP, 13272-000; 18- Avenida dos Imigrantes, Centro, Valinhos, São Paulo - SP, 13270-090; 19- Rodovia Municipal dos Andradas, Jardim Lorena, Valinhos, São Paulo - SP, 13277-650; 20- Avenida Doutor Antônio Bento Ferraz, Dois Córregos - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-160; 21- Estrada Duílio Beltramini, Chácaras São Bento - Valinhos, São Paulo - SP, 13278-078; 22- Rua João Dal Bianco, Vila Boa Esperança - Valinhos, São Paulo - SP, 13270-380; 23- Avenida Invernada, Parque Nova Suíça, - Valinhos, São Paulo - SP, 13.271-450.
Vigência: prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias
Valor: **R$9.814,56 (supressão)**
Data da Assinatura:16/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:101/2023
Processo de Compras nº:196/2023
Processo Administrativo nº 10113/2023
Modalidade de Licitação:CIL 87/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.770.871/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada em serviços de dosimetria pessoal para monitoração individual externa dos servidores da seção de imagens radiológicas, com fornecimento de dosímetros, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Vigência: prorrogado por mais 04 meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 16/04/2024

Termo de Aditivo nº:01
Termo de Contrato nº:125/2023
Processo de Compras nº:244/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.911.191/0001-02
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA, EM REGIME DE LOCAÇÃO, ENGLOBANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, TREINAMENTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, INCLUSIVE PAPEL, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Memorial Descritivo que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Vigência: não alterado
Valor: **R$ 10.710,00 (supressão) e R$ 8.610,00 (aditamento)**
Data da Assinatura:16/04/2024

Termo de Aditivo nº:04
Termo de Contrato nº:117/2022
Processo de Compras nº:203/2022
Processo Administrativo nº 13761/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: DEMAX – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.096.044/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de limpeza, asseio e conservação de Unidades Escolares da Secretaria de Educação, próprios municipais da Administração e Prédios da Secretaria da Saúde, localizados na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, em conformidade com o estabelecido no **Anexo I – Termo de Referência**
Vigência: não alterado
Valor: **R$17.479.113,24 (retificação do valor do Termo Aditivo nº 02)**
Data da Assinatura: 16/04/2024

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº:115/2023
Processo de Compras nº:447/2022
Processo Administrativo nº 24291/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 174/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PL2 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.143.777/0001-94
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL ELETRÔNICA, MAPEAMENTO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINATURA NATIVA, COM SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, VIA WEB, conforme especificações estabelecidas no Anexo 01 – Memorial Descritivo
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$1.655.220,96
Data da Assinatura:17/04/2024

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº:80/2023
Processo Administrativo nº 20761/2022
Processo de Compras nº:38/2022
Modalidade de Licitação:Tomada de Preços 03A/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.641.914/0001-68
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da rede de drenagem das águas pluviais nas Ruas Maria de Jesus Madia Frare e Waldemar Alcides Lovizaro do loteamento Chácaras Silvânia, incluindo a mão de obra ferramental e materiais necessários
Vigência: prorrogado por mais 70 (setenta) dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 18/04/2024

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº:212/2020
Processo de Compras nº:366/2020
Modalidade de Licitação:Pregão Presencial nº 86/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRANSMIMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.523.719/0001-45
Objeto: Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de transporte de estudantes do ensino fundamental, residentes nas áreas urbana e rural do Município de Valinhos/SP, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus ou van e especificações estabelecidas no A**nexo 1 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente instrumento para todos os fins e efeitos
Vigência: não alterado
Valor: **R$ 146.863,00 (supressão)**
Data da Assinatura:18/04/2024

Termo de Rescisão Contratual Unilateral
Termo de Contrato nº: 256/2023
Processo Administrativo nº 27063/2023
Processo de Compras nº:562/2023
Modalidade de Licitação: Compra Isenta de Licitação 229/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMC ROSSI INDUSTRIA E GESTAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.868.539/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia, envolvendo o processamento de toalhas de banho em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reúso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, em atendimento a Secretaria de Assistência Social – Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), conforme estabelecidas no **Anexo 1 – Características do Objeto,** que rubricados pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos abaixo descritos:

Item	Qtd.	Und.	Especificação Técnica
1	600	KG	Serviço **emergencial** de Lavanderia envolvendo o processamento de toalhas de banho em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

Vigência: não alterado
Valor: **não alterado**
Objeto: Rescisão unilateral com base nos artigos. 78, inciso XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas posteriores alterações, a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura:19/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:236/2023
Processo de Compras nº:235/2023
Processo Administrativo nº 8787/2023
Modalidade de Licitação:Pregão Eletronico nº 74/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11,
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação, em regime contínuo, dos serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos oficiais integrantes da frota da prefeitura do município de valinhos e também os cedidos ao município, prestados por rede credenciada, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta denominada tag com tecnologia rfid (radio frequency identification) / nfc (near field communications) ou similar e disponibilização de rede credenciada, compreendendo orçamento dos materiais e orçamento dos serviços para aprovação pela administração pública municipal, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: não alterado
Valor: **R$125.000,00**
Data da Assinatura:19/04/2024

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº:102/2023
Processo de Compras nº:526/2022
Processo Administrativo nº 28113/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico nº 208/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RGR SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 21.334.465/0001-59
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 1125 castrações de cães e gatos em centro cirúrgico móvel, compreendendo a castração, microchipagem e entrega de medicação pós-cirúrgica, em conformidade com as especificações constantes no Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: **R$90.022,50**
Data da Assinatura: 26/04/2024

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº:71/2020
Processo de Compras nº: 532/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 170/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.829.162/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue: **Lote 01 – 40 (quarenta)** vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: **R$657.648,84**
Data da Assinatura:23/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº:219/2023
Processo de Compras nº:366/2023
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 06A/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: E2O CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 51.204.506/0001-53
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Jardim Maracanã, com fornecimento de materiais, ferramental e mão de obra, conforme estabelecido no Anexo 01 – "Termo de Referência".
Vigência: não alterado
Valor: **R$27.893,81**
Data da Assinatura:30/04/2024

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 111/2023
Processo de Compras nº:86/2023
Processo Administrativo nº 3526/2023
Modalidade de Licitação: Pregão Eletronico 28/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CANOVA COMERCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.481.190/0001-49
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ABASTECIMENTO DAS COZINHAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VALINHOS/SP, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$451.301,00
Data da Assinatura:29/04/2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ABRIL/2024

Termo de Contrato nº: 49/2024
Processo Administrativo nº: 2.411/2024
Processo de Compras nº: 59/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA Nº 35/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PETPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de Sacos de Milho para alimentação das aves como patos, galinhas, gansos, etc., que vivem no CLT – Centro de Lazer do Trabalhador e Parque dos Lagos, de acordo com as especificações, quantidades e exigências, conforme Anexo I – Características do Objeto (Termo de Referência) anexo
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 23.417,00 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 01 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 50/2024
Processo Administrativo nº: 2786/2024
Processo de Compras nº: 70 / 2024
Modalidade de Licitação: –INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRIESTE LTDA
Objeto: Contratação de serviço de residência terapêutica em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NO ACOLHIMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR E TRANSTORNO PSICÓTICO SECUNDÁRIO, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL	SV	12	R$ 6.455,00	R$ 77.460, 00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 77.460,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 51/2024
Processo Administrativo nº: 3.184/2024
Processo de Compras nº: 54/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MPF COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de carrinho postural em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADE
1	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA AS NECESSIDADES DO IMPETRANTE COM ADEQUAÇÃO POSTURAL	OTTOBOCK	PEÇA	01

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 28.499,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 04 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 52/2024
Processo Administrativo nº: 1.399/2024
Processo de Compras nº:
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO FISICA Nº 17/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CHAVEIRO CALEFI LTDA
Objeto: Contratação de serviço de cópia de chaves, conserto de fechaduras e aberturas de cadeados, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de cópia de chave tipo Yale (comum) no balcão	SERVIÇO	2.000
2	Serviço de conserto de fechadura de porta no local	SERVIÇO	100
3	Serviço de abertura de cadeado no local	SERVIÇO	100

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 03 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 53/2024
Processo Administrativo nº: 26.974/2023
Processo de Compras nº: 565/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MPF COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a aquisição de estabilizador vertical para o paciente LUCAS SANTOS SOUSA, em respeito ao atendimento a mandado judicial, Processo Digital nº 1001172-47.2023.8.26.0650, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.
01	Estabilizador vertical	VANZETTI	peça	1

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 09 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 54/2024
Processo Administrativo nº: 5352/2024
Processo de Compras nº: 111/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ATENA PREPARADORA DE LEILÕES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de levantamento, inventário, preparação e organização de Leilões Públicos a serem realizados na modalidade online/virtual através de plataforma eletrônica, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio público municipal da Prefeitura Municipal de Valinhos/SP.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 51.000,00 (cento e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 09 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 55/2024
Processo Administrativo nº: 3239/2024
Processo de Compras nº: 71/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER- ABARR
Objeto: Contratação de serviço de residência terapêutica em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE ADOLESCENTES PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUIMICA - SEXO MASCULINO. INTERNAÇÕES MENSAIS	SV	06

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 11 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 56/2024
Processo Administrativo nº: 4150/2024
Processo de Compras nº: 79/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI
Objeto: Aquisição de medicamentos para combate à dengue, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	FR	6.500	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO. BOLSA /FRASCO ISENTO DE PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 100ML	HALEX ISTAR
2	FR	4.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO. BOLSA /FRASCO ISENTO DE PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 500ML.	BEKER
3	FR	3.500	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 60 MEQ/L + 20 MEQ/L + 60 MEQ/L + 20 MEQ/L + 110 MMOL/L.UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE DE 27,2 GR	BELFAR

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 58.375,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2024

Termo de Contrato nº: 57/2024
Processo Administrativo nº: 4491/2024
Processo de Compras nº: 112/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO SER- SENSO EDUCAÇÃO REINTEGRADA LTDA
Objeto: Contratação de serviço de internação compulsória em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.
01	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTE COM AUTISMO SEVERO EM CLINICA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.	SV	12

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 181.440,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 58/2024
Processo Administrativo nº: 3.496/2024
Processo de Compras nº: 85/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EMERSON AMARO ROSA LTDA
Objeto: Contratação de artista (mágico) para realização de espetáculo nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Valinhos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	Contratação de artista (mágico) para realização de espetáculo nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Valinhos	30

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2024

Termo de Contrato nº: 59/2024
Processo Administrativo nº: 4.568/2024
Processo de Compras nº: 91/2024
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de passe escolar – bilhete eletrônico – do tipo escolar, para uso de alunos que participam das escolinhas municipais de Esportes e Lazer durante o ano letivo de 2024 e início de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Passe escolar – bilhete eletrônico – do tipo escolar, para uso de alunos das escolinhas municipais de esportes e lazer durante o ano letivo de 2024 e início de 2025	4.000	R$ 2,35	R$ 9.400,00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11 de Abril de 2024

Termo de Contrato nº: 60/2024
Processo Administrativo nº: 4.496/2024
Processo de Compras nº: 90/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	CX	6	DUPILUMABE 300 MG/2 ML - CAIXA COM 2 SERINGAS PREENCHIDAS	DUPIXENT

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 60.660,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 61/2024
Processo Administrativo nº: 3.779/2024
Processo de Compras nº: 92/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024,
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ETON BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para realização de automação das tabelas de basquete localizadas no Ginásio de Esportes Pedro Ezequiel da Silva, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessários à execução do objeto.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 42.834,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 12 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 62/2024
Processo Administrativo nº: 5.392/2024
Processo de Compras nº: 113/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: R.S. OLIVEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA- EIRELI- ME
Objeto: Aquisição de LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES UPA24h e UPINHA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	SERVIÇO	12	LOCAÇÃO CLIMATIZADORES DE AMBIENTES EXTERNO POR MEIO DE NEBULIZAÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE EVAPORAÇÃO INSTANTÂNEA DE MICROPARTÍCULAS, PROPORCIONANDO ACONVECÇÃO E CONSTANTE OXIGENAÇÃO DO AR AMBIENTE TIPO: DISCO NEBULIZADOR CABEÇA COM MOVIMENTO OSCILANTE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 90 LITROS DE ÁGUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE 100 MZ VOLUME DE 3.200M3/HORA TEMPO DE USO CARREGADO DE 8 A 10 HORAS MONOFÁSICO, 420 W ALTURA APROXIMADAMENTE 2 METROS

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 18 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 63/2024
Processo Administrativo nº: 559/2024
Processo de Compras nº: 11/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 006/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FENIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de 91 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), faixa IV (D) do DER/SP, para manutenção da malha asfáltica do Município de Valinhos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo II, e nas condições estabelecidas neste instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 57.694,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 19 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 64/2024
Processo Administrativo nº: 20.183/2023
Processo de Compras nº: 422/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CONEXÃO PRIVADA MPLS E CONCENTRADOR MPLS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações estabelecidas no **Anexo 01 – Memorial Descritivo** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura: 19 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 65/2024
Processo Administrativo nº: 4.748/2024
Processo de Compras nº: 103/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Objeto: Prestação de serviços de seguro total, para os veículos relacionados em anexo, pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Valinhos, com cobertura compreensiva = colisão, incêndio e roubo/furto (casco: danos parciais e totais), cobertura a terceiros = danos materiais, danos corporais e danos morais, APP (Acidentes Pessoais Passageiros), Franquia 50% da obrigatória, Franquia para vidros, retrovisores, lanternas e faróis, Assistência 24 horas completa (2.000 kms) e danos causados pela natureza.

ITEM	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	COR	PLACA
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY FLEX AUT. 4PORTA	2023/2024	PRETA	SUU8C54
1	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY FLEX AUT. 4PORTA	2023/2024	PRETA	SUE3H35

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 3.824,38 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 23 de Abril de 2024

Termo de Contrato nº: 66/2024
Processo Administrativo nº: 3.067/2024
Processo de Compras nº: 100/ 2024
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ANARTE PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: Contratação da empresa ANARTE PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA responsável pela representação única e exclusive da bailarina ANA BOTAFOGO, que estará no município prestando os seguintes serviços, no período de 01 de junho de 2024 a 02 de junho de 2024 no evento "1ª Festival Internacional de Dança de Valinhos", realizado pela Prefeitura Municipal de Valinhos.
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Vigência: 90 (noventa) dias
Data da Assinatura: 24 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 67/2024
Processo Administrativo nº: 1.955/2024
Processo de Compras nº: 93/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de cateter em atendimento a mandado judicial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
1	PEÇA	1.440	CATETER URINARIO INTERMITENTE HIDROFÍLICO MASCULINO Nº12 - GentleCath GlideCONVATEC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CADA CATETER CORRESPONDE A UMA PEÇA	CONVATEC

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 29 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 68/2024
Processo Administrativo nº: 6.531/2024
Processo de Compras nº: 134/2024
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: J.P.S TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Objeto: Constitui o presente objeto na contratação de empresa especializada no transporte e deslocamento de bens inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Valinhos, conforme estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:
Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 69/2024
Processo Administrativo nº: 3.629/2024
Processo de Compras nº: 86/ 2024
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: BALLET PAULA CASTRO LTDA
Objeto: Contratação da empresa Ballet Paula Castro Ltda. para o ano 2024 a partir da assinatura do contrato, para capacitação e autorização dos monitores culturais da Secretaria da Cultura do Município de Valinhos, autorização da Escola Municipal de Ballet do Centro Cultural de Valinhos referente à aplicação da Metodologia de Ensino da Escola Nacional de Ballet de Cuba no Brasil – ENBC/BR, exames de formação, Mentoria Pedagógica e 5 (cinco) workshops.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPACITAÇÃO DOS MONITORES CULTURAIS DA SECRETARIA DA CULTURA REFERENTE AO BALLET DE CUBA	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
2	CREDENCIAMENTO DOS MONITORES CULTURAIS DA SECRETARIA DA CULTURA AUTORIZANDO APLICAÇÃO DA METODOLOGIA APRENDIDA NO CURSO DE BALLET DE CUBA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	5	R$ 980,00	R$ 4.900,00
3	CREDENCIAMENTO DO CENTRO CULTURAL VALINHOS COMO ESCOLA AUTORIZADA A APLICAR A METODOLOGIA DE ENSINO DA ENBC/BR POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS E CREDENCIADOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			
4	EXAMES DE FORMAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE BALLET DE CUBA NO BRASIL PARA 200 (DUZENTOS) ALUNOS DO CENTRO CULTURAL VICENTE MUSSELLI DA PREFEITURA DE VALINHOS	160	R$ 375,00	R$ 60.000,00
5	SUPORTE PEDAGÓGICO COM MENTORIA DA EQUIPE DA ESCOLA NACIONAL DE BALLET DE CUBA NO BRASIL	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
6	WORKSHOPS OFERECIDOS POR PROFISSIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS SE DESTINAM AO APERFEIÇOAMENTO E CONHECIMENTO DA TÉCNICA CUBANA DE BALLET CLÁSSICO, PARA MONITORES EM CAPACITAÇÃO E ALUNOS EM PROCESSO DE FORMAÇÃO	3	R$ 32.800,00	R$ 98.400,00
7	RECICLAGEM DE MONITORES 3ª E 4ª SÉRIES	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
8	RECICLAGEM DE MONITORES 5ª, 6ª E 7ª SÉRIES	6	R$ 800,00	R$ 4.800,00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 197.100,00 (cento e noventa e sete e cem reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024

Termo de Contrato nº: 70/2024
Processo Administrativo nº: 2.132/2024
Processo de Compras nº: 104/2024
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ALERE EDITORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
Objeto: Contratação da empresa de **ALERE EDITORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** CNPJ: 29.884.158./0001-53, para aquisição de livros para a Rede Municipal de Ensino de Valinhos a serem distribuídos aos alunos do Berçário I e II, conforme o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto,** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO PARA BERÇÁRIO I "A BOLSA!" ISBN 978-85-16-11887-7	215	R$ 68,00	R$ 14.620,00
2	LIVRO PARA BERÇÁRIO I "BOM DIA, BOM DIA!" ISBN 978-85-16-12499-1	215	R$ 69,00	R$ 14.835,00
3	LIVRO PARA BERÇÁRIO II "O TANQUE DE AREIA!" ISBN 978-85-16-12319-3	515	R$ 68,00	R$ 35.020,00
4	LIVRO PARA BERÇÁRIO II "MENINO, CADÊ VOCÊ?" ISBN 978-85-16-12354-3	515	R$ 68,00	R$ 35.020,00

Fonte de Recurso: própria
Valor do Contrato: R$ 99.495,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 30 de abril de 2024

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 20.380/2023, Processo de Compras nº 538/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as posteriores alterações, visando a contratação da empresa **VICTOR LUIZ BERSAN** com sede na Avenida Joaquim Alves Correia, nº 4.233, Residencial São Luiz, CEP: 13.270-400, na cidade de Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.753.676/0001-38, para a contratação emergencial de serviços de atendimento, acompanhamento médico veterinário de animais domésticos de espécie canina e felina alojados no Departamento de proteção e bem estar animal da Prefeitura Municipal de Valinhos, a fim de promover o atendimento veterinário clínico gratuito para os animais domésticos da população carente em cumprimento à Lei 6482/23, que determina a implantação de ambulatório veterinário móvel no Município, ao custo total de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme descrição abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	480	horas	Consulta realizada no horário comercial No Departamento de Defesa Animal	R$ 30,00	R$ 14.400,00

Valinhos, 29 de Abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PERLA GONÇALVES COUTO
Departamento de proteção e bem estar animal

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.380/2023, Processo de Compras nº 538/2023, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 75, inciso VIII e Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valinhos 29 de Abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 611/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 1.847/2024 Data de Validade: 29/03/2025
Nº CEVS: 355620601-206-000040-1-4
Razão Social: ARESE PHARMA LTDA
Nome Fantasia: ARESE PHARMA
CNPJ/CPF: 07.670.111/0001-54
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Nº Prot.: 6.680/2024 Data de Validade: 05/02/2025
Nº CEVS: 355620601-863-000123-1-9
Razão Social: LUIZ TIKARA SHIMIZU
Nome Fantasia: LUIZ TIKARA SHIMIZU
CNPJ/CPF: 075.433.078-80
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 6.686/2024 Data de Validade: 17/11/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000969-1-1
Razão Social: MILA WIERMANN PAQUES COUTO
Nome Fantasia: CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 252.380.558-89
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 4.446/2024 Data de Validade: 19/04/2025
Nº CEVS: 355620601-209-000001-1-6
Razão Social: CHEMCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Nome Fantasia: CHEMCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.689.190/0001-10
Ramo de Atividade: IND. DE FERMENTOS, LEVEDURAS E ADITIVOS PARA USO INDUSTRIAL

Nº Prot.: 5.589/2024 Data de Validade: 10/04/2025
Nº CEVS: 355620601-109-000113-1-2
Razão Social: DUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEPP
Nome Fantasia: FAMILIA DITALIA ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 26.148.483/0001-60
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 4.689/2024 Data de Validade: 27/01/2025
Nº CEVS: 355620601-109-000145-1-6
Razão Social: EURONUTRY INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Nome Fantasia: EURONUTRY
CNPJ/CPF: 34.535.116/0001-47
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 612/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.º 496/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – CENTRO EDUCACIONAL CARROSSEL MUNICIPAL LTDA
• Processo n.º 492/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES AS
• Processo n.º 417/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – DMS BURNIER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
• Processo n.º 2.183/2024 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a - BIONOVIS S/A- COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA-FARMACEUTICA
• Processo n.º 510/2024 – Laudo Técnico de Avaliação (LTA) a – CLÍNICA MÉDICA CONCON LTDA

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 613/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento de Raio-X abaixo relacionado:

No. Protocolo: 9.898/2024 Data de Validade: 06/03/2025
Nº CEVS: 355620601-863-001220-1-7
Razão Social: VALI ODONTOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: VALI ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 44.024.952/0001-10
Resp. Legal: BRUNO GIL DE OLIVEIRA
CPF: 398.681.588-00
Resp. Técnico: BRUNO GIL DE OLIVEIRA
CPF: 398.681.588-00 CRO: 112.360 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 614/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6.109/2024 Data de Validade: 17/11/2024
Nº CEVS: 355620601-864-000549-1-7
Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS
CNPJ/CPF: 67.167.874/0001-09
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 615/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6.111/2024 Data de Validade: 17/11/2024

Nº CEVS: 355620601-864-000504-1-5
Razão Social: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CENTRO RADIOLÓGICO VALINHOS
CNPJ/CPF: 67.167.874/0001-09
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 616/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15.549/2024
Nº CEVS: 355620601-105-000004-1-8
Razão Social: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
Nome Fantasia: UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.806.723/0006-03
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: ALECSANDRO RODRIGUES CALDEIRA
CPF: 174.480.328-52

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 617/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 9.327/2024 – Cancelamento da Licença de funcionamento a-CLÍNICA MÉDICA SERRA LTDA

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 618/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15.212/2024
Nº CEVS: 355620601-360-000371-1-7
Razão Social: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Nome Fantasia: ETA II - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ENG. MÁRCIO DUARTE RIBEIRO
CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: CLAUDIO WEIMAR ALONSO
CPF: 047.671.758-28

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 619/2024

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15.222/2024
Nº CEVS: 355620601-360-000370-1-0
Razão Social: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Nome Fantasia: ETA I - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SIZENANDO RIBEIRO
CNPJ/CPF: 44.635.233/0001-36
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Resp. Legal: CLAUDIO WEIMAR ALONSO
CPF: 047.671.758-28

Valinhos, 3 de maio de 2024.

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO VIGILÂNCIA DE EM SAÚDE
DIRETORA

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos - CMDU**, pelo Presidente que este subscreve, **CONVOCA** para a **137ª Reunião, Ordinária**, que ocorrerá no dia **10/05/2024, às 8h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março, s/ nº, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

Pauta
1. EXPEDIENTE:
a. Leitura das justificativas dos conselheiros faltantes;
b. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, a leitura poderá ser dispensada a critério do Plenário;
c. Leitura abreviada do documento para ciência dos conselheiros e ulteriores providências;
d. Resolução de Pendências.
2. ORDEM DO DIA:
a. Atas do biênio passado
b. Conferência Nacional das Cidades;
c. Ecopontos.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

Rafael Bassi
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em conformidade com as normas regimentais, através de sua Presidente, **convoca** os Conselheiros para a **506ª Reunião Ordinária** no dia **08 de maio de 2024 (quarta-feira)** com início às **8h30**, na Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado com qualquer número de Conselheiros, conforme Artigo 24, § 1.º do Regimento Interno.

PAUTA
a) EXPEDIENTE:
I. Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
II. Ciência e correspondência de documentos recebidos;
III. Leitura e votação das Atas anteriores;
IV. Comunicações Gerais.
b) ORDEM DO DIA:
I. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;
II. Processo 05/2020 – Chamamento Público 01/2021 – CMDCA;
III. Ações 18 Maio;
IV. Edital chamamento Santander;
V. Assuntos gerais.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

Tathiane Boldarini de Camargo
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, através de seu Presidente, **CONVOCA**, para a **234ª Reunião Ordinária** que irá ocorrer no dia **08/05/2024, às 18h00**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localiada na Rua Trinta e Um de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP. Em primeira chamada às 18h00, com a presença da maioria absoluta e em segunda chamada, com tolerância de 15 min, às 18h15, com a presença de maioria absoluta. Não havendo o quórum a reunião será suspensa.

PAUTA
I – EXPEDIENTE:
a) Votação da ata da reunião anterior;
b) Justificativa de ausências;
c) Informes sobre correspondência recebidas e expedidas.
II - ORDEM DO DIA:
a) Conferência das Cidades.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

Rafael Bassi
Presidente

Juliana Rita Fleitas
Vice-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ata da 167.ª (centésima septuagésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no dia **03 de Abril** em primeira chamada **8:30 minutos**, estando presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Poder Público: Thiago Augusto Costa de Oliveira – Secretaria de Esportes e Lazer; Bianca Antunes - Secretaria de Assistência Social; Adriana de Cássia Nini – Secretaria de Educação. Sociedade Civil: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral – "Teresita" - CCDDHDS "Dorothy Stang"; Alsimir Muzel Abuchain Araújo – Aces; Jéssica Jhoane Martins Marques – Acesa; Maria Estela da Fonseca - Patrulheiros. SUPLENTES: Silvia Stemmer Petrait Forte - Secretaria de Saúde; Otávio Brigante Neto – Secretaria de Cultura; Ana Carolina Manzi - Secretaria de Assistência. Com a seguinte pauta: **I) EXPEDIENTE:** a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: A ata foi revisada e aprovada com as seguintes modificações: onde constava "escoliose profunda", passa a constar "escoliose severa". B) Justificativas de ausência: Márcia Haguiuda - APAE. Sonia Maria dos Santos Fernandes Davi – Secretaria da Saúde e Claudia Regina de Melo Melchert – OAB Valinhos. C) Leitura dos documentos recebidos: O Vice-presidente Thiago iniciou a reunião efetuando a leitura dos documentos recebidos, sendo o 1º Pedido de auxílio para a solicitação de uma cadeira de rodas, após a leitura deliberado que estará em discussão na próxima reunião, tendo em vista o desencontro de informações; 2º documento é pedido de ajuda em razão da retirada de profissional de apoio do aluno com TEA – "D" estudante da EMEB Prefeito Jerônimo Alves Corrêa, do 6º ano do Ensino Fundamental II. A conselheira Adriana explicou que havia conduzido uma reunião com a família e o neurologista do aluno em questão. Ela esclareceu que o aluno nunca ficou desassistido. A situação foi que o professor designado para o aluno "D" foi realocado para ajudar outro aluno que estava enfrentando crises diárias. A pessoa que anteriormente cuidava desse aluno não tinha recursos suficientes para lidar com as necessidades específicas do aluno em crise. A escola decidiu que o professor de "D" estava capacitado para cuidar temporariamente do outro aluno que precisava de assistência imediata. Para garantir que "D" continuasse a receber apoio, a escola optou por colocar uma estagiária para ajudá-lo, sob a orientação e supervisão do professor que originalmente cuidava dele. Adriana também comunicou que já conversou com a mãe de "D" e que a situação foi resolvida satisfatoriamente. Além disso, Adriana mencionou que está planejando uma reunião com o psiquiatra do aluno que está enfrentando crises, visando coordenar gradualmente o retorno do professor de "D" às suas responsabilidades habituais; O 3º documento é resposta quanto ao fluxo atendimento TEA e DI, após leitura foi decidido solicitar à APAE um novo fluxo atualizado de TEA e DI, e que a APAE realizasse uma reunião com um neurologista para avaliar qual é o diagnóstico específico (CID) de cada criança. Isso se deve ao fato de que no fluxo anterior havia apenas um CID genérico o que tem dificultado nas avaliações e terapias. D) Leitura dos documentos enviados: circular Censo PcD – no 1doc e pedido de fluxo para solicitação e manutenção de cadeiras de rodas, órteses e próteses no município. Observou-se pelo PA que o município não está mais recusando esses pedidos, mas está orientando às pessoas a verificarem se atendem aos requisitos propostos pelo Centro Lucy Montoro. No entanto, isso cria um impasse, uma vez que as pessoas atendidas pelo Centro Lucy Montoro são somente pacientes incluídos em seu programa e em alguns casos regulados pela secretaria. Decidiu se, em plenária, que seria enviado um ofício à prefeitura para esclarecer melhor o fluxo de procedimentos, possibilitando ao conselho agir com segurança diante dessa questão, sem deixar a população indo de lugar a lugar, sem resposta assertiva para atender sua demanda; também foi discorrido sobre o PA nº 2.677/2024, informando à Secretária de Saúde a reunião entre CMDPD e a APAE, em relação a falta de profissionais, apontando o prazo de 60 dias acordado com a APAE. ORDEM DO DIA: a) Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência: A conselheira Teresita discorreu que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FUMDPD) é estabelecido pela Lei nº 6.549/23 em Valinhos, SP, Inicialmente, coloca que os Fundos Especiais vinculados aos Conselhos de Direito tem como base legal a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, que mesmo tendo sofrido alterações, tem 4 artigos que se mantem, sendo estes que orientam a constituição e aplicação dos fundos denominados "Fundos Especiais". Pretende-se explicar cada um e, seu relacionamento com a Lei Municipal nº 6.549, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e, instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMDPD. A Lei 4.320 tem um título denominado "Fundos Especiais" e, neste constam os artigos: nº 71,72,73 e 74, os quais passo a explicar: - Artigo nº 71, orienta que constitui Fundo Especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Artigo 72. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a Fundos Especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais. Artigo 73. Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo. Artigo 74. A lei que instituir Fundo Especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem, de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão. Estes quatro artigos se encontram contemplados na Lei Municipal quando define as diretrizes e prioridades sobre a destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMDPD, a serem aplicados em benefício da pessoa com deficiência, de acordo com as resoluções do Conselho e fiscalizar sua aplicação. Não podemos esquecer que por se tratar de recurso público a sua deliberação pelo Conselho de Direito deve seguir os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim sendo, deverá seguir as leis que orientam sua aplicação, destinação e controle. Orientações estas contidas na Lei nº 8.666, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. a Lei nº 13.019 "Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil". Não esquecer que respondemos com nossos CPF's, pela liberação dos recursos, bem como, pelo controle de sua aplicação, ficando para a Secretaria a qual estamos vinculados Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Finanças sua movimentação, com a devida fiscalização do CMDPD. Finalizando é recomendado que o Conselho elabore seu Plano de Ação e de Aplicação indicando prioridades no emprego dos recursos do fundo. B) Feedback Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência: Thiago informou que Claudia e Vagner estiveram presentes na Conferência Estadual da pessoa com Deficiência, participando dos debates e eleição de propostas a nível estadual, e informou que as propostas eleitas estão compartilhadas no grupo de WhatsApp do CMDPD. Acrescentou, ainda, que Claudia foi eleita para representar Valinhos na Conferência Federal, que ocorrerá em julho em Brasília. C) Feedback reunião entre CMDPD, APAE, ACESA e Centro de Referência do Autismo - CAV: Na reunião entre o CMDPD, APAE, ACESA e o Centro de Referência do Autismo, as conselheiras Teresita e Silvia estiveram presentes, e compartilharam algumas informações na presente reunião: que durante a reunião, houve uma explanação feita pelo CAV, pontuando como trabalham e intervenções utilizadas; que foi conversado sobre o uso do método ABA, e deixado claro que cada Instituição define seu plano de trabalho e metodologias utilizadas. Também foi pontuado, de acordo com as conselheiras presentes na reunião, que o CAV prioriza os casos mais graves, e os casos que não se enquadram nesses critérios, retornam a lista de espera, foi informado que a prioridade é quem pontuação mais alta pelo M-Chat. A fila de espera é uma preocupação grande para todas que estavam na reunião, sendo ressaltado a importância de intervenções precoces. Teresita destacou que foi importante cada uma das instituições presentes compartilhar a realidade de seus atendimentos, destacando suas potencialidades e dificuldades, que na sua visão ficou evidente que a APAE não possui recursos suficientes para atender todas as demandas que tem se comprometido em relação aos atendimentos TEA. Foi ressaltado que não foi estabelecido um fluxo claro até o momento, e que tanto a APAE quanto o CAV estão atendendo TEA pelo convênio com a secretaria de saúde, mas possuem visões diferentes. Jéssica argumentou que a criança não se encaixa apenas na categoria de saúde, mas, também, na educação e assistência, e que é necessária uma organização conjunta entre esses setores. Foi mencionado que nenhuma das instituições, incluindo APAE e CAV, recebem por triagem. Jessica pontuou que a ACESA, atende crianças com TEA, pelo convênio com a secretaria de educação, e que também está com fila de espera. Cada instituição expôs seus impasses e dificuldades, porém, não existe um fluxo de atendimento claro, sendo de responsabilidade da secretaria de saúde. As Conselheiras, informaram, ainda, que Yasmin, representante do CAV, explicou que realizou dois mutirões de triagem para iniciar os seus atendimentos, mas levantou preocupações se realmente todas as crianças que estão na lista de espera têm pontuação para autismo, e se algumas poderiam estar sendo atendidas em outros serviços, como o CEMAP ou o CAPS infantil, conforme sua pontuação na escala M-CHAT, escala classificatória para autismo em uma escala de 0 a 2 para baixo risco, de 3 a 7 para risco moderado e de 8 a 20 para alto risco. De maneira geral, a situação de estar na lista de espera sem receber nenhum tipo de atendimento é extremamente preocupante. Em 06 de dezembro, havia 161 pessoas na lista de espera, e o CAV passou a atender 60 pessoas, e planeja atender mais 60 a partir do final de abril. Ainda, foi compartilhada que tanto a APAE como o CAV, atendem de acordo com a lista de espera sob os cuidados da Anna Karla, da Secretaria da Saúde. A Secretaria de Educação é quem faz seu controle, quanto aos alunos com autismo encaminhados para a ACESA, porém, na reunião foi comentado de famílias que embora estejam na lista da educação, procuram pela saúde, na pessoa da Anna Karla, e levam o encaminhamento médico, existindo uma preocupação quanto a duplicidade nas listas – saúde e educação. Após discussões, foi sugerido que deve haver uma fila única no município, centralizando os atendimentos. Teresita apontou que essa centralização é muito necessária. Restou aprovado por unanimidade, o envio de um ofício solicitando informações sobre a existência de um fluxo único de atendimento no município para os casos de AUTISMO. Assuntos Gerais: a) Projeto do vereador Mayr: Thiago informou que o vereador, respeitando as atribuições do conselho, encaminhou o Projeto XXX, o qual a Claudia compartilhou no grupo do WhatsApp para que todos (as) Conselheiros (as) possam ler, e Thiago enfatizou que se alguém tiver alguma sugestão deve enviá-la até o dia 12/04 para Claudia. Ela irá elaborar uma resposta e compartilhá-la no grupo antes de ser enviada oficialmente; b) Thiago compartilhou que teve uma sensibilização e explicação sobre o Censo da Pessoa com Deficiência, com funcionários públicos que serão os multiplicadores em UBS, Escolas, CRAS, etc., com o objetivo que a população tenha conhecimento do CENSO PcD e contribuíam com a participação; c) Thiago compartilhou que infelizmente "E" ainda não está sendo atendido no Instituto SER, que a Prefeitura ainda não cumpriu a liminar, e que a mãe de "E", fez contato com o CMDPD, pedindo que o MP seja comunicado, assim, Claudia respondeu ao e-mail que tomou ciência da liminar, que ainda não teve seu cumprimento, embora o prazo já tenha se inspirado. d) Thiago compartilhou que na data de ontem, dia 02/04, Dia Internacional de Conscientização do Autismo, Claudia e Luciana participaram do programa da Roseli Bernardo, na Rádio Valinhos, onde compartilharam informações sobre conscientização do autismo. Thiago enfatizou que durante todo o mês, o CMDPD participará de ações que visam a conscientização, e incentivou todos a propor ideias para ações relacionadas ao tema. Ainda, compartilhou que a Claudia esteve na TV Sec.

21, a convite do Centro de Referência do Autismo - CAV, onde continuou a promover conscientização e discutiu os direitos das pessoas autistas. e) Thiago informou que a Claudia e Alsimir participaram de uma reunião com a FEAV, que FEAV expressou sua disposição para auxiliar nos eventos e em demandas adicionais que o conselho considerar que o Fórum das Entidades possa contribuir. Durante a reunião, foi sugerido que a FEAV auxiliasse na divulgação das vagas de emprego disponíveis na APAE por meio de agências especializadas, e no mutirão da APAE para o Censo da Pessoa com Deficiência (PcD). Eliane ficou responsável por discutir essas possibilidades, diretamente com a APAE. E, finalizando, Thiago anunciou a realização da primeira etapa do Circuito de Natação das Olimpíadas Especiais, marcada para o sábado, dia 06/04/2024, na piscina do Parque Municipal. Ele estendeu o convite a todos(as). Encerrada a reunião às 10h00min, eu Alsimir, 1ª Secretária, redigi a presente ATA e, após sua aprovação, será publicada no órgão oficial do município.

Thiago Augusto Costa de Oliveira
Vice-Presidente do CMDPD

Alsimir Muzel Abuchain Araújo
1° Secretaria do CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

a) **Ata da 425ª (quadringentésima vigésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**. Ao **segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e três**, feita on-line através do link Google Meet, às **8 horas e 15 min**, foi realizada e conduzida pela presidente Alexsandra dos Santos Parra e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Sra. Alexsandra dos Santos Parra, Sra. Maria Estela Fonseca, Sra. Maria Teresa de Souza Amaral e Sra. Flavia Fulgenzi; Maria Cristina Briani; Sirlene Gianechini; conselheiras suplentes; Silvia Barão **Expediente:** a) Deliberação sobre Ata da reunião anterior; b) Comunicação e justificativas de ausências de Conselheiras; c) Leitura abreviada de correspondências recebidas e enviadas; d) Comunicações de e para conselheiras - **II - ORDEM DO DIA** Discussão e deliberação sobre o projeto roda de conversa mensal b) Deliberação para oficiar Conselho Tutelar quanto os números de casos de violência doméstica; em seguida o presidente iniciou a reunião dando boas vindas as presentes, em seguida foi iniciando os trabalhos falando dos itens: **I Expediente** a) Deliberação sobre as Atas das reuniões anterior; as atas devidamente de nr. 423 e 424 foram aprovadas pelos presente b) Comunicação; votação para comunicação de violação de direitos sobre os servidores, as conselheiras aprovaram a elaboração do oficio e justificativas, Dilce, Roberta c) Leitura abreviada de correspondências; **ORDEM DO DIA** a)Discussão e deliberação sobre o projeto roda de conversa mensal; proposta da viabilidade pra promover e criar uma vez por mês roda de conversa e decentralizar estar em vários bairros para tanto precisamos formar um grupo, o projeto foi aprovado pelas conselheiras presente, Sra. Teresita irá escrever o projeto minuta de trabalho, o tema será retomado na próxima reunião b) Deliberação para oficiar Conselho Tutelar quanto os números de casos de violência doméstica; oficialização de números de violência doméstica e denúncias de crianças, adolescente e jovens, sra. Não tendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10h:30 min. pela presidente e eu, Maria Estela Fonseca 1ª secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente, publicada no Boletim Municipal e arquivada em livro próprio.

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

Maria Estela Fonseca
1º secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Associação Grupo Rosa e Amor , na forma que especifica".

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• A apresentação expositiva do Plano de trabalho da Associação Grupo Rosa e Amor de Valinhos, e a deliberação ocorrida na 453ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas, pela maioria o Plano de Trabalho da Associação Grupo Rosa e Amor, para o período de 12 meses.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho do Grupo Rosa e Amor para aquisição de Veículo 07 lugares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Luiz Mayr Neto."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho do Grupo Rosa e Amor para aquisição de Veículo 07 lugares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Luiz Mayr Neto, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Luiz Mayr Neto."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas e colchoes, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Luiz Mayr Neto, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 15, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 16/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas, Equipamentos Hospitalares e Televisor 32", com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Edinho Garcia."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas e colchões, Equipamentos Hospitalares e Televisor 32", com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Edinho Garcia, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 16, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 17/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares(Bisturi Eletrônico e Foco), com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Fábio Damasceno."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares(Bisturi Eletrônico e Foco), com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Fábio Damasceno, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Veiga."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Veiga, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 19/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Gabriel Bueno."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Equipamentos Hospitalares, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Gabriel Bueno, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 20/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Respirador Pulmonar e Monitor Cardíaco, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Thiago Samasso."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Respirador Pulmonar e Monitor Cardíaco, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Thiago Samasso, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 21/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas, Poltronas Hospitalares e Monitor Cardíaco Multiparametros, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Tunico."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, para aquisição de Camas Fowler Elétricas, Poltronas Hospitalares e Monitor Cardíaco Multiparametros, com verba oriunda da Emenda Impositiva Municipal do Vereador Tunico, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 21, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

RESOLUÇÃO CMS Nº 22/2024
De 29 de abril de 2024

"Aprova o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, do repasse dos valores referente ao piso salarial de que trata a Portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023."

O **Conselho Municipal da Saúde** na 453ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

• que entre as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, determinadas pela Lei, está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde;
• o repasse de assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais conforme Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023.
• a apresentação expositiva do Plano de Trabalho na 453ª Reunião Plenária Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, do repasse dos valores referente ao piso salarial de que trata a Portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023, por unanimidade;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 29 de abril de 2024

Readir Toledo Genari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 22, de 29 de abril de 2024, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2024
Processo de Compras nº 517/2024

Data/Hora da sessão: 17/05/2024 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento parcelado de hipoclorito de sódio, usado no tratamento da água do sistema de abastecimento público por mananciais subterrâneos (poços profundos), conforme as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Claudio Weimar Alonso
Presidente/Autoridade Competente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 862, DE 03 DE MAIO DE 2024

"Compõe o Comitê de Investimentos do VALIPREV na forma que especifica."

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, incisos XXVII e XXVIII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 178, § 1º, da Lei Municipal n° 4.877/2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1° da Resolução n° 02/2014, que criou o Comitê de Investimentos do VALIPREV, alterado pela Resolução n° 17/2019;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo n° 54/2021-VALIPREV,

ESTABELECE:

Art. 1°. O Comitê de Investimentos do VALIPREV, previsto no art. 178 da Lei n° 4.877/2013, é composto na seguinte conformidade:
I. Paulo Eduardo Ardito Osiro, inscrito no CPF/MF sob n° XXX. XXX.778-60, Diretor Financeiro do VALIPREV;
II. Rebeca Leardine Quijada, inscrita no CPF/MF sob n° XXX. XXX.478-84, indicada pelo Conselho de Administração;
III. Wiliam Evaristo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n° XXX. XXX.868-40, indicado pelo Conselho Fiscal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 03 de maio de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 54/2021-VALIPREV.

Vinícius Rafael Cardoso Barbosa dos Santos
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Aviso de Credenciamento

Acha-se aberto na **Câmara Municipal de Valinhos** o Credenciamento nº 01/2024 – Processo no 38/2024. Objeto: Contratação via Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético ou cartão eletrônico multibenefícios, com chip de segurança e senha individual.

Recebimento a partir das 9h do dia 03/05/2024;

Disponibilidade do Edital de Credenciamento: a partir de 03/05/2024, no endereço eletrônico: http://www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=licitacoes

Esclarecimentos adicionais através do e-mail: licitacoes@camaravalinhos.sp.gov.br

Valinhos, 2 de maio de 2024.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 30/04/2024

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; André Leal Amaral; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projeto do Legislativo apresentado:
- Projeto de Lei nº 54/24, que institui o Dia do Capoeirista e do Mestre de Capoeira. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Emendas apresentadas
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/24, que altera dispositivos do Projeto, que "dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI.". Autoria dos vereadores César Rocha Andrade da Silva, Sidmar Rodrigo Toloi, Gabriel Bueno Fioravanti, Antonio Soares Gomes Filho, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, Alécio Cau, Aldemar Veiga Júnior e Eder Linio Garcia.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 44/24, que suprime dispositivos do Projeto, que "institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/24, que suprime o art. 3º do Projeto, que "sstabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vitima de agressão da qual resulte danos a sua integridade fisica ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal.". Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Moções apresentadas:
- Moção nº 111/24, de Apoio objetivando obter estudos para a implantação de estacionamento 45 graus e área de descanso para caminhoneiros na Alameda Itajubá, no trecho compreendido entre a Alameda Itaúna e Alameda Itatuba. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 112/24, de Louvor ao senhor Hélio Lopes de Moraes pela trajetória e atividades proficientemente desempenhadas em prol do Município e de nossa comunidade. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 113/24, de Apoio à Prefeita Municipal e a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação para trazerem o workshop da Creditur SP para o município de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 114/24, de Apoio à Prefeita Municipal juntamente com a Secretaria competente, para que coloquem câmeras de monitoramento de segurança integradas ao COI no final da Avenida Dois, Jardim São Marcos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 115/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para instalação de um playground nas proximidades da quadra poliesportiva entre as Ruas Antonio Cremasco e João Previtale. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Moção nº 116/24, de Aplausos e Congratulações em comemoração aos 35 anos do Fundo Social de Solidariedade. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 117/24, de Congratulações aos organizadores do evento "Etapa de Abertura da Pump League Brasil 2024". Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 118/24, de Aplausos e Congratulações ao SESI pela parceria com a Prefeitura por oferecer aulas de robótica aos alunos da rede municipal de ensino. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Alécio Cau.
- Moção nº 119/24, de Louvor a senhora Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira, em razão da valiosa contribuição e relevantes serviços públicos prestados em favor de nosso Município e de nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 120/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que se crie o Espaço de Acolhimento e Comitê de Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho. . Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 519/24, informações sobre respostas ao Requerimento nº 411/2024.
- nº 534/24, informações sobre a situação de terreno situado atrás do condomínio Vila Doratta I e II na Estrada do Jequitibá, nº 1580.
- nº 535/24, informações sobre o estado das lâmpadas dos postes iluminação pública na Avenida Rosa Belmiro Ramos, próximo a numeração 464, Bairro dos Ortizes.
- nº 539/24, informações sobre estudos para implementação de redutor de velocidade na Rua Americana, próximo ao número 800, Jardim Imperial.
- nº 559/24, informações sobre a situação de terrenos baldios na Rua Fernando Borin, Jardim Alto da Boa Vista. .
- nº 560/24, informações sobre a existência de um projeto de denominação de logradouro na Rua dezesseis no Bairro Samambaia.
- nº 587/24, informações sobre mobilidade na Rua Antônio Carlos Prado, no Jardim Nova Espírito Santos, em proximidade ao Ginásio da EMEB Alvorada.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 557/24, informações sobre o exemplar arbóreo na Rua Lucio Ungaretti, Jardim Paraná.
- nº 564/24, Voto de Louvor e Congratulações à Equipe Lurdes Salgados pela comemoração do seu 20º aniversário.
- nº 566/24, informações referentes ao aplicativo de escalas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- nº 567/24, solicita cópia de inteiro teor de todos os relatórios do Conselho Municipal de Saúde.
- nº 568/24, informações referentes a aquisição de pães de metro para reuniões na UPA. .
- nº 569/24, informações referentes os auxiliares técnicos de enfermagem que estão trabalhando sem a supervisão de um enfermeiro responsável.
- nº 580/24, informações referentes a Rua Campinas no Jardim Imperial.
- nº 585/24, informações sobre corte de mato e limpeza em área na Rua Natalino Prado, Jardim São Luiz.
- nº 598/24, reitera informações referentes aos pagamentos irregulares realizados na Unidade de Pronto Atendimento.
- nº 599/24, reitera informações referentes à Força Tarefa da ultrassonografia realizados na Faculdade Anhanguera de Valinhos.
- nº 606/24, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Nercina Tomé Donini.
- nº 607/24, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria do Carmo Cintra.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 562/24, informações sobre notificação do proprietário do imóvel na Avenida Rosa Belmiro Ramos, nº 250, Bairro Ortizes, pelo mau estado de conservação da calçada.
- nº 563/24, informações sobre a agência bancária situada dentro do paço municipal. .
- nº 597/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Elpidio Fini.
- nº 602/24, informações sobre desmoronamento no CLT.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 565/24, informações sobre asfaltamento na Alameda Flávia.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e André Leal Amaral:
- nº 572/24, informações referentes à entrega dos livros didáticos a EMEB Gov. André Franco Montoro.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 573/24, informações sobre políticas públicas de cuidados paliativos.
- nº 574/24, informações sobre área passível de denominação.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 575/24, informações sobre valores de pedágio repassados ao Município.
- nº 576/24, informações sobre exames médicos realizados pela rede pública de saúde.
- nº 577/24, informações sobre a prestação de contas do espetáculo "Paixão de Cristo".
- nº 578/24, informações acerca do convênio com a Faculdade São Leopoldo Mandic.
- nº 579/24, informações acerca da ronda escolar nas instituições de ensino.
- nº 586/24, informações acerca do subsídio do transporte universitário e técnico.
- nº 595/24, informações acerca de empreendimento no Sítio Alvorada.

De autoria dos vereadores Alécio Cau, Alexandre Luiz Cordeiro Felix, César Rocha Andrade da Silva, Eder Linio Garcia, Gabriel Bueno Fioravanti, Thiago Samasso, Sidmar Rodrigo Toloi, Antonio Soares Gomes Filho e Aldemar Veiga Júnior:
- nº 581/24, abertura e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de irregularidades no serviço de energia elétrica do Município, prestados pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Energia S/A.
- nº 582/24, abertura e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos serviços prestados pela empresa Comgás no Município.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 583/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Bueno de Camargo.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Eder Linio Garcia:
- nº 588/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Elpidio Fini.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 592/24, informações e documentação de interesse público e do funcionalismo municipal.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 593/24, Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Elpidio Fini.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 594/24, Voto de Louvor e Congratulações ao Instituto Campineiro dos Cegos Trabalhadores pelos 91 anos de existência.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 596/24, informações sobre troca do ponto de ônibus na Rua Waldemar Lazaretti, em frente à quadra da NIPO, Bairro Macuco.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 600/24, informação e ações sobre os dependentes químicos no Município.
- nº 601/24, informações sobre os exames clínicos realizados fora do Município.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 605/24, Voto de Louvor e Congratulações a Igreja Sou Reino, Missão Cristo Rua.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1451/24, efetuar troca de lâmpada de poste na Rua Horácio Amaral, Jardim Pinheiros.
- nº 1452/24, trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas LED da Rua Domingos Filigoi, Jardim Novo Horizonte.
- nº 1468/24, efetuar a troca das lâmpadas queimadas na Estrada Fonte Sônia, Jardim Pinheiros.

De autoria do vereador Thiago Samasso:
- nº 1453/24, realizar revitalização da sinalização de solo (pare) no Jardim Centenário.
- nº 1454/24, reparar via pública por toda extensão do Jardim Centenário.
- nº 1455/24, realizar limpeza no passeio público na Vila Olivo.
- nº 1486/24, podar galhos no Jardim Santa Rosa.
- nº 1487/24, realizar revitalização da sinalização de solo (pare) no Jardim São Marcos.
- nº 1491/24, realizar revitalização e manutenção de lombada por toda extensão, Jardim São Luiz.
- nº 1492/24, realizar roçagem e limpeza no Jardim São Luiz.
- nº 1493/24, realizar estudo para instalação de playground no Jardim São Luiz.
- nº 1494/24, realizar revitalização da sinalização de solo (pare) no Jardim São Luiz.
- nº 1495/24, realizar reparo de via pública no Jardim São Luiz.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 1456/24, realizar estudos para implantação de redutor de velocidade ou lombada na Estrada Municipal do Roncaglia, defronte ao número 900.
- nº 1479/24, realizar a pintura de faixa de pedestre na Rua Paraná, em frente à creche Baluarte Baby, no Bairro Parque Santana.
- nº 1480/24, realizar substituição da placa "proibido estacionar" na Avenida Gessy Lever, Bairro Lenheiro, próximo ao condomínio Mirante do Lenheiro.
- nº 1481/24, incluir mais horários de ônibus da linha 502 no Bairro São Bento aos sábados.
- nº 1483/24, realizar operação tapa-buraco na Rua Waldemar Salveri, Bairro Vale Verde.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 1457/24, realizar fiscalização de possíveis focos de dengue no entorno da entrada da Fonte Sônia.
- nº 1488/24, instalar postes de iluminação na pista de skate no Parque da Festa do Figo.
- nº 1489/24, realizar recapeamento na intersecção da Rua 11 de Agosto, em frente à Delegacia de Polícia.
- nº 1490/24, instalar redutor de velocidade no recuo de acesso dos Edifícios Floratta e Brisa, na margem da Avenida Rosa Belmiro Ramos.
- nº 1506/24, realizar corte de mato nas calçada e entre os túmulos do Cemitério São João Batista.
- nº 1507/24, retirar sobras de poda de árvores na Rua Manoel dos Santos Marta.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1458/24, requer poda de árvore na Rua Silvestre Chiari, Jardim Nova Era.
- nº 1459/24, realizar manutenção asfáltica na Rua Silvestre Chiari, Jardim Nova Era.
- nº 1460/24, realizar poda de árvore na Rua Doze, Jardim Nova Palmares ll.
- nº 1461/24, requer poda de árvore na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva, Bairro Bosque dos Eucaliptos.
- nº 1462/24, realizar manutenção asfáltica na Rua Verônica S. Trombetta, Jardim Bom Retiro ll.
- nº 1463/24, requer manutenção asfáltica em ponte entre bairros no Bom Retiro e Nova Era.
- nº 1464/24, realizar manutenção e limpeza na Rua Dezessete, Jardim Nova Palmares ll.
- nº 1465/24, realizar manutenção asfáltica na Rua dos Diamantes, Jardim Nova Palmares ll.
- nº 1466/24, realizar recapeamento asfáltico na Rua Dezessete no Jardim Nova Palmares ll.
- nº 1467/24, realizar manutenção asfáltica na Rua Ângelo Barbisan, Jardim Maracanã.
- nº 1477/24, requer corte de mato e limpeza no entorno a EMEB Ângela Turcatti, Vila Santana.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1469/24, instalar lombada na Rua Genésia Gimenes Aricó, altura do nº 8, Jardim Lorena.
- nº 1470/24, instalar placa de "Proibido Tráfego de Caminhões" na Rua Genésia Gimenes Aricó, Jardim Lorena.
- nº 1512/24, substituir as lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED por toda a extensão da Rua das Azaléias, Jardim Paraíso.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1471/24, executar o serviço de poda de árvore na Rua Marino Antônio Fartarotti Polidoro, nº 6, Jardim América II.
- nº 1472/24, executar o serviço de limpeza na área verde na Rua Marino Antônio Fartarotti Polidoro, nº 6, Jardim América II.
- nº 1474/24, executar serviço de retirada de galhos após a realização de poda de árvores, os quais estão sobre a calçada na Rua Álvaro Martini, nº 122, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 1482/24, recolher móveis abandonados e entulho na Rua Luiz Zanivan Filho, Jardim Jurema.
- nº 1484/24, tapar buraco na Rua César Trivelato, frente ao imóvel número 70, Jardim Novo Mundo I.
- nº 1485/24, consertar placa de trânsito na Rua Arthur Bernardes, esquina com Avenida dos Estados, Vila Santana.
- nº 1510/24, executar serviço de correção tapa buraco na Rua Antônio Peixoto, Bairro Ana Carolina II.
- nº 1511/24, executar o serviço de poda de árvore na Rua Antônio Peixoto, nº 190, Bairro Ana Carolina II.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1473/24, colocar tapete antiderrapante na piscina do Jardim Paraíso.
- nº 1475/24, substituir lâmpadas da Rua João da Silva Martins no Jardim Paraíso.
- nº 1476/24, prolongar recapeamento da Rua João Oliveira Campos no Bairro São Jorge até a Avenida Joaquim Alves Corrêa.
- nº 1478/24, trocar lâmpadas queimadas na Rua Luiz Moscatini no Bairro Capuava.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1496/24, realizar poda e limpeza na Rua Antenor Roncatti, Jardim Morada do Sol.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1497/24, realizar instalação de placas de sinalização de lombada na Rua Humberto Biscardi, defronte ao nº 185, Jardim Pinheiros.
- nº 1498/24, realizar manutenção da calçada e rampa de acesso no CEV II – Centro de Especialidades de Valinhos, na Rua João Bissoto Filho, defronte ao nº 21, Bairro Ortizes.
- nº 1499/24, promover as devidas gestões perante a Secretaria competente no sentido de que se realize a manutenção da calçada na Rua Antonio Carlos, defronte ao nº 229, Centro.
- nº 1500/24, realizar manutenção e revitalização da pintura da lombada na Rua Humberto Biscardi, defronte ao nº 185, Jardim Pinheiros.
- nº 1501/24, executar serviços de poda de árvore na Estrada do Jequitibá esquina com Rua Ezequiel Benedito Silva, Jardim Pinheiros. .
- nº 1502/24, executar serviços de poda de árvores na Rua Paraná esquina com Rua Pietro Stopiglia, Jardim Pinheiros. .
- nº 1503/24, executar serviços de poda de árvores na calçada da Rua Paraná, trecho compreendido entre a Avenida dos Estados e Rua Joaquim Betti, Jardim Pinheiros.
- nº 1504/24, executar serviços de tapa-buraco na Avenida Joaquim Alves Corrêa, próximo ao nº 1.974, Jardim Santo Antonio.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1505/24, realizar nebulização (fumacê) contra a dengue no Jardim Universo/Morada do Sol.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 1508/24, realizar troca de placa de identificação da Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovila.
- nº 1509/24, realizar conserto de trechos do asfalto e corte de mato na Rua Darcy Marchiori, ao lado do nº 143, Jardim Santa Elisa.

ORDEM DO DIA

Emendas aprovadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 120/23, que suprime os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Projeto, que "institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos.". Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 161/23, que altera dispositivos do Projeto, que "Institui o Programa Feira das Mulheres Empreendedoras, de ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino.". Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2/24, que altera o artigo 4º do Projeto, que "dispõe sobre a sinalização de áreas sujeitas a alagamento no Município de Valinhos e dá outras providências.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 28/24, que altera a Lei nº 6.562/23, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 42/24, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R$ 2.400.000,00. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 120/23, que institui a Semana Municipal do Uso Racional de Medicamentos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 161/23, que institui o Programa Feira das Mulheres Empreendedoras, de ações de inclusão social e incentivo ao empreendedorismo feminino. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Alécio Cau. (com emenda nº 01)

Projetos com pareceres contrários mantidos:
- Projeto de Lei nº 2/24, que dispõe sobre a sinalização de áreas sujeitas a alagamento no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida. (parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento) (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 45/24, que acresce 25% ao valor da aposentadoria por invalidez permanente concedia pelo Valiprev ao segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa, na forma que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto. (parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)

Projeto rejeitado:
- Projeto de Lei nº 3/24, que institui o Dia Municipal das Religiões de Matriz Africana no calendário oficial da cidade de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Moções aprovadas:
- Moção nº 111/24, de Apoio objetivando obter estudos para a implantação de estacionamento 45 graus e área de descanso para caminhoneiros na Alameda Itajubá, no trecho compreendido entre a Alameda Itaúna e Alameda Itatuba. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 112/24, de Louvor ao senhor Hélio Lopes de Moraes pela trajetória e atividades proficientemente desempenhadas em prol do Município e de nossa comunidade. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 113/24, de Apoio à Prefeita Municipal e a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação para trazerem o workshop da Creditur SP para o município de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 114/24, de Apoio à Prefeita Municipal juntamente com a Secretaria competente, para que coloquem câmeras de monitoramento de segurança integradas ao COI no final da Avenida Dois, Jardim São Marcos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 115/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços para instalação de um playground nas proximidades da quadra poliesportiva entre as Ruas Antonio Cremasco e João Previtale. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Moção nº 116/24, de Aplausos e Congratulações em comemoração aos 35 anos do Fundo Social de Solidariedade. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 117/24, de Congratulações aos organizadores do evento "Etapa de Abertura da Pump League Brasil 2024". Autoria do vereador Alécio Cau.
- Moção nº 118/24, de Aplausos e Congratulações ao SESI pela parceria com a Prefeitura por oferecer aulas de robótica aos alunos da rede municipal de ensino. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti e Alécio Cau.
- Moção nº 119/24, de Louvor a senhora Aline Ferreira Sanches Solei de Oliveira, em razão da valiosa contribuição e relevantes serviços públicos prestados em favor de nosso Município e de nossa comunidade valinhense. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 120/24, de Apoio à Prefeita Municipal para que se crie o Espaço de Acolhimento e Comitê de Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:
- Requerimento nº 552/24, informações sobre descarte irregular de lixos e entulhos na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, próximo ao Residencial Bosque do Frutal. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Requerimento nº 555/24, informações sobre falta de iluminação pública e do mato alto invadindo a via e encobrindo o ponto de ônibus da Estrada Governador Mário Covas. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2024

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente Edital, tornam público que na **quarta-feira, 29 de maio de 2024**, com início às **dezenove horas**, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada **Audiência Pública** onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao **1º Quadrimestre de 2024, janeiro a abril**, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 29 de abril de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

Circular nº 15/2024/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 07/05/2024

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **7 de maio de 2024, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 52/24, que dispõe sobre a criação de critérios técnicos específicos para Empreendimentos de Habitação de Interesse Social – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, e autoriza o repasse de recursos ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, conforme disposições da Lei nº 6.565/23, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**
2. Projeto de Lei nº 159/23, que altera a ementa e o caput do art. 1º e inclui o parágrafo único ao art. 1º, todos da Lei nº 6.465, de 12 de junho de 2023, nos termos que especifica, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
3. Projeto de Lei nº 12/24, que dispõe sobre a criação do Centro de Operações e Inteligência de Valinhos, que coordena o sistema de videomonitoramento das vias e dos prédios públicos, e estabelece as normas para a instalação, a operação e o uso das imagens, das informações e dos dados gerados pelo sistema, de autoria do Executivo Municipal;
4. Projeto de Lei nº 13/24, que dispõe sobre a criação e a regulamentação do uso de drones, Veículos Aéreos Não Tripulados – VANT, pela Guarda Civil Municipal – GCM, como ferramenta de apoio às ações de segurança pública e prevenção da violência no Município de Valinhos, de autoria do Executivo Municipal;
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 9/24, que outorga Título de Cidadã Benemérita de Valinhos à llma Sra. Izalene Tiene, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; e
6. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/24, que outorga Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao llmo. Sr. Marcos Cesar Bortholotto, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Valinhos, em 02 de maio de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente